



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO n° 001/2025
EDITAL n° 001/2025**

A Prefeitura Municipal de Camalaú, Estado da Paraíba, com vistas ao atendimento de necessidade de serviço temporário e excepcional, por meio de sua Secretaria Municipal de Administração, torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado, em regime especial de Direito Administrativo, observado o disposto no inciso IX, do artigo 37, da Constituição Federal, conforme previsto na Lei Municipal n.º. 483/2016, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º. 119/2018, e consoante às normas contidas neste Edital, dispostas a seguir:

1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado será coordenado, supervisionado e realizado pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado constituída pela Portaria GP n.º 041/2023, datada de 12 de abril de 2023, publicada no Boletim Oficial Eletrônico, edição n° 050/2023, em 14 de abril de 2023.

1.2. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 06 (seis) meses, contado da data da homologação do seu Resultado Final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

1.3. Trata-se de contratação precária, sem qualquer garantia de efetividade do vínculo entre o Município contratante e o profissional contratado, podendo haver rescisão contratual a qualquer tempo, sempre que houver o interesse da Administração.

2. FUNÇÕES TEMPORÁRIAS, ÁREAS DE ATUAÇÃO, VAGAS, PRÉ-REQUISITOS / ESCOLARIDADE, REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA



Prefeitura Municipal de Camalaú - CNPJ.: 09.073.271/0001-41

Avenida São José, N° 162, Centro | CEP 58530-000, Camalaú, PB.



(83) 3302-1013



@pmcamalau



administracao@camalau.pb.gov.br

2.1. As funções temporárias, área de atuação, número de vagas, pré-requisitos/escolaridade, remuneração (vencimento básico) e carga horária semanal são as estabelecidas no Quadro 01 a seguir:

QUADRO 01 - FUNÇÕES TEMPORÁRIAS

SME. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO	FUNÇÃO	VAGAS	PRÉ-REQUISITOS ESCOLARIDADE	VENCIMENTOS BÁSICOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR DA INSCRIÇÃO
SME.001	Agente de Segurança Desarmado	01	Ensino Médio Completo + Curso de Formação de Vigilante + Certidão Negativa de Antecedentes Criminais	R\$ 1.518,00	40h	R\$ 25,00
SME.002	Assistente Social	01	Curso Superior em Serviço Social + Inscrição CRESS + Certidão de Regularidade emitida pelo próprio Conselho	R\$ 2.500,00	25h	R\$ 30,00
SME.003	Cuidador de Apoio em Educação Especial	10	Ensino Médio Completo	R\$ 1.518,00	40h	R\$ 25,00
SME.004	Nutricionista	01	Curso Superior em Nutrição + Inscrição no CRN + Certidão de Regularidade emitida pelo próprio Conselho	R\$ 2.500,00	25h	R\$ 30,00
SME.005	Psicólogo Educacional	01	Curso Superior em Psicologia + Comprovação de Especialização ou Curso em Psicologia Educacional + Inscrição no CRP + Certidão de Regularidade emitida pelo próprio Conselho	R\$ 2.500,00	25h	R\$ 30,00





SMS. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	FUNÇÃO	VAGAS	PRÉ-REQUISITOS ESCOLARIDADE	VENCIMENTOS BÁSICOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR DA INSCRIÇÃO
SMS.001	Agente de Segurança Desarmado	02	Ensino Médio Completo + Curso de Formação de Vigilante + Certidão Negativa de Antecedentes Criminais	R\$ 1.518,00	40h	R\$ 25,00
SMS.002	Assistente Social - CAPS	01	Curso Superior em Serviço Social + Inscrição CRESS + Certidão de Regularidade emitida pelo próprio Conselho	R\$ 2.500,00	25h	R\$ 30,00
SMS.003	Bioquímico ou Biomédico	01	Curso Superior em Farmácia + Inscrição no CRF ou Curso Superior em Biomedicina + Inscrição no CRB + Certidão de Regularidade emitida pelo próprio Conselho	R\$ 2.500,00	20h	R\$ 30,00
SMS.004	Educador Físico	02	Curso Superior em Educação Física + Inscrição no CREF + Certidão de Regularidade emitida pelo próprio Conselho	R\$ 2.920,66	30h	R\$ 30,00
SMS.005	Enfermeiro - CAPS	01	Curso Superior em Enfermagem + Inscrição no COREN + Certidão de Regularidade emitida pelo próprio Conselho	R\$ 1.518,00 + Adicional do Complemento Federal	40h	R\$ 30,00
SMS.006	Enfermeiro para o programa	02	Curso Superior em Enfermagem +	R\$ 1.518,00 + Gratificação ESF	40h	R\$ 30,00





	Estratégia da Família - ESF		Inscrição no COREN + Certidão de Regularidade emitida pelo próprio Conselho	+ adicional do Complemento Federal		
SMS.007	Enfermeiro Plantonista	06	Curso Superior em Enfermagem + Inscrição no COREN + Certidão de Regularidade emitida pelo próprio Conselho	R\$ 1.518,00 + Adicional do Complemento Federal	40h	R\$ 30,00
SMS.008	Farmacêutico	01	Curso Superior em Farmácia + Inscrição no CRF + Certidão de Regularidade emitida pelo próprio Conselho	R\$ 2.500,00	20h	R\$ 30,00
SMS.009	Fisioterapeuta	04	Curso Superior em Fisioterapia + Inscrição no COFFITO + Certidão de Regularidade emitida pelo próprio Conselho	R\$ 2.500,00	25h	R\$ 30,00
SMS.010	Fonoaudiólogo	01	Curso Superior em Fonoaudiologia + Inscrição no CREFONOs + Certidão de Regularidade emitida pelo próprio Conselho	R\$ 2.500,00	25h	R\$ 30,00
SMS.011	Médico para o programa Estratégia de Saúde da Família - ESF	01	Curso Superior em Medicina + Inscrição no CRM + Certidão de Regularidade emitida pelo próprio Conselho	R\$ 4.999,00 + Gratificação ESF	40h	R\$ 30,00
SMS.012	Médico Plantonista	01	Curso Superior em Medicina + Inscrição no CRM + Certidão de Regularidade emitida pelo próprio Conselho	R\$ 2.000,00	Plantão de 24h	R\$ 30,00
SMS.013	Musicoterapeuta	01	Graduação em Musicoterapia + Inscrição no ABMT ou UBAM + Certidão de Regularidade emitida pelo próprio Conselho	R\$ 2.500,00	25h	R\$ 30,00
SMS.014		01	Curso Superior em Nutrição + Inscrição no CRN	R\$ 2.500,00	25h	R\$ 30,00





	Nutricionista Equipe E- MULTI		+ Certidão de Regularidade emitida pelo próprio Conselho			
SMS.015	Odontólogo para o programa Estratégia de Saúde da Família - ESF	02	Curso Superior em Odontologia + Inscrição no CRO + Certidão de Regularidade emitida pelo próprio Conselho	R\$ 2.500,00 + Gratificação ESF	40h	R\$ 30,00
SMS.016	Odontólogo – Cirurgião Bucamaxilofacial - CEO	01	Curso Superior em Odontologia + Inscrição no CRO + Especialização ou Curso de Aperfeiçoamento em Cirurgia Bucal + Certidão de Regularidade emitida pelo próprio Conselho	R\$ 2.500,00 + Gratificação	20h	R\$ 30,00
SMS.017	Odontólogo – Endodontista - CEO	01	Curso Superior em Odontologia + Inscrição no CRO + Especialização ou Curso de Aperfeiçoamento em Endodontia + Certidão de Regularidade emitida pelo próprio Conselho	R\$ 2.500,00 + Gratificação	20h	R\$ 30,00
SMS.018	Odontólogo – Periodontista - CEO	01	Curso Superior em Odontologia + Inscrição no CRO + Especialização ou Curso de Aperfeiçoamento em Periodontia + Certidão de Regularidade emitida pelo próprio Conselho	R\$ 2.500,00 + Gratificação	20h	R\$ 30,00
SMS.019	Odontólogo – Odontopediatra	01	Curso Superior em Odontologia + Inscrição no CRO + Especialização ou Aperfeiçoamento em Odontopediatria	R\$ 2.500,00 + Gratificação	20h	R\$ 30,00





			e/ou Especialização ou Aperfeiçoamento para atendimento a pacientes com necessidades especiais + Certidão de Regularidade emitida pelo próprio Conselho			
SMS.020	Psicólogo - CAPS	01	Curso Superior em Psicologia + Inscrição no CFP + Certidão de Regularidade emitida pelo próprio Conselho	R\$ 2.500,00	25h	R\$ 30,00
SMS.021	Psicólogo Equipe eMULTI	02	Curso Superior em Psicologia + Inscrição no CFP + Certidão de Regularidade emitida pelo próprio Conselho	R\$ 2.500,00	25h	R\$ 30,00
SMS.022	Psicopedagogo Clínico	01	Curso Superior em Pedagogia ou Psicologia ou áreas afins da Educação ou Saúde + Especialização em Psicopedagogia Clínica e/ou Institucional	R\$ 2.500,00	25h	R\$ 30,00
SMS.023	Técnico em Enfermagem	15	Curso Técnico de Enfermagem + Inscrição no COREN + Certidão de Regularidade emitida pelo próprio Conselho	R\$ 1.518,00 + Adicional do Complemento Federal	40h	R\$ 25,00
SMS.024	Técnico em Enfermagem CAPS	01	Curso Técnico de Enfermagem + Inscrição no COREN + Certidão de Regularidade emitida pelo próprio Conselho	R\$ 1.518,00 + Adicional do Complemento Federal	40h	R\$ 25,00
SMS.025	Técnico em Enfermagem Sala de Vacina	01	Curso Técnico de Enfermagem + Inscrição no COREN + Certidão de Regularidade emitida pelo próprio Conselho	R\$ 1.518,00 + Adicional do Complemento Federal	40h	R\$ 25,00
SMS.026	Técnico em Laboratório	01	Curso Técnico de Laboratório + Inscrição no CFBM ou CFF + Certidão de Regularidade emitida pelo próprio Conselho	R\$ 1.518,00	40h	R\$ 25,00



SMS.027	Técnico em Saúde Bucal	02	Curso Técnico em Saúde Bucal + Inscrição no CRO + Certidão de Regularidade emitida pelo próprio Conselho	R\$ 1.518,00 + Gratificação	40h	R\$ 25,00
----------------	------------------------	----	--	-----------------------------------	-----	-----------

SMTAS. SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

CÓDIGO	FUNÇÃO	VAGAS	PRÉ-REQUISITOS ESCOLARIDADE	VENCIMENTOS BÁSICOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR DA INSCRIÇÃO
SMTAS.001	Assistente Social CRAS	01	Curso Superior em Serviço Social + Inscrição CRESS + Certidão de Regularidade emitida pelo próprio Conselho	R\$ 2.500,00	25h	R\$ 30,00
SMTAS.002	Facilitador de Oficina (Artesanato)	01	Ensino Médio Completo + Comprovação de experiência profissional na área de instrutor de Artesanato	R\$ 759,00	20h	R\$ 25,00
SMTAS.003	Facilitador de Oficina (Capoeira)	01	Ensino Médio Completo + Comprovação de experiência profissional na área de instrutor de Capoeira	R\$ 759,00	20h	R\$ 25,00
SMTAS.004	Facilitador de Oficina (Práticas Esportivas)	01	Ensino Médio Completo + Comprovação de experiência profissional na área de instrutor de Práticas Esportivas	R\$ 759,00	20h	R\$ 25,00



SMTAS.005	Orientador Social para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	03	Ensino Médio Completo	R\$ 1.000,00	25h	R\$ 25,00
SMTAS.006	Psicólogo CRAS	01	Curso Superior em Psicologia + Inscrição no CFP + Certidão de Regularidade emitida pelo próprio Conselho	R\$ 2.500,00	25h	R\$ 30,00
SMTAS.007	Supervisor do Programa Criança Feliz	01	Curso Superior em Pedagogia, Psicologia ou Serviço Social ou em áreas afins da Educação	R\$ 1.618,00	40h	R\$ 30,00
SMTAS.008	Visitador Social do Programa Criança Feliz	05	Ensino Médio Completo	R\$ 1.518,00	40h	R\$ 25,00

2.2. A jornada de trabalho semanal será de acordo com o estabelecido no quadro acima, estando os ocupantes das respectivas funções temporárias submetidos ao regime jurídico específico, bem como aos expedientes estabelecidos pelas Secretarias Municipais de Educação, Saúde e de Trabalho e Ação Social.

2.3. As vagas serão preenchidas rigorosamente de acordo com a ordem de classificação final dos candidatos habilitados, nos termos do quantitativo de vagas ofertadas no Quadro 01, do item 2.1., de acordo com a necessidade administrativa das Secretarias Municipais de Educação, Saúde e de Trabalho e Ação Social.

3. DOS REQUISITOS PARA A ADMISSÃO NA FUNÇÃO TEMPORÁRIA

3.1. A convocação do candidato aprovado no presente Processo Seletivo Simplificado ficará condicionada à ocorrência de vaga, sendo a investidura na Função Temporária efetuada exclusivamente após o cumprimento integral de todas as exigências estabelecidas neste Edital:

a) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou ainda, no caso de nacionalidade estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil;





- b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da contratação;
- c) não ter registro de antecedentes criminais;
- d) possuir os pré-requisitos/escolaridade requeridos para a Função Temporária escolhida, de acordo com o discriminado no Quadro 01;
- e) estar quite com as obrigações eleitorais;
- f) estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino;
- g) estar devidamente registrado no respectivo Conselho de Classe, quando a Função Temporária assim exigir;
- h) ter aptidão física e mental para o exercício das atividades;
- i) não exercer outro cargo, função ou emprego na Administração Federal, Estadual/Distrital e/ou Municipal, salvo os acumuláveis previstos na Constituição Federal/88, artigo 37, inciso XVI, alíneas a, b e c;
- j) não ter registro de sanção disciplinar aplicada em decorrência do trabalho no serviço público.
- l) não ter sido punido com nenhuma falta grave passível de demissão em cargo ou emprego ocupado anteriormente no serviço público nas esferas Federal, Estadual/Distrital e Municipal.

3.2. No ato da investidura na Função Temporária, anular-se-ão, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não atender às condições apresentadas acima.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição do candidato implicará o pleno conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não podendo alegar, em nenhuma hipótese, desconhecimento de seu conteúdo.

4.2. As inscrições serão recebidas exclusivamente na Prefeitura Municipal de Camalaú, por meio da Secretaria Municipal de Administração, situada na Avenida São José, nº 162, Centro – Camalaú/PB.

4.2.1. Período: de 10 a 13 de junho de 2025.

4.2.2. Horário: das 8h às 14h.



Prefeitura Municipal de Camalaú - CNPJ.: 09.073.271/0001-41

Avenida São José, N° 162, Centro | CEP 58530-000, Camalaú, PB.



(83) 3302-1013



@pmcamalau



administracao@camalau.pb.gov.br



4.3. Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido.

4.4. Ao inscrever-se para qualquer das funções temporárias ofertadas, o candidato deverá observar atentamente o código de inscrição, bem como a escolaridade e os pré-requisitos exigidos.

4.5. É vedada a inscrição para mais de uma função temporária no âmbito deste Processo Seletivo Simplificado.

4.6. Caso o candidato efetive mais de uma inscrição, será considerada válida apenas a primeira.

4.7. Após a realização da inscrição, não será permitida a anexação posterior de qualquer documentação.

4.8. Não serão aceitas solicitações de inscrição que não atendam, rigorosamente, às disposições deste Edital.

5. CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

5.1. Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá comparecer pessoalmente ao endereço, nos horários e prazos indicados no item 4.2., ou, alternativamente, ser representado por procurador, munido de instrumento público ou particular de mandato, com poderes específicos para a realização da inscrição, apresentando, em ambos os casos, os seguintes documentos:

5.1.1. Ficha de Inscrição, conforme modelo disponibilizado no ANEXO II, devidamente preenchida, datada e assinada.

5.1.2. Cópia autenticada de documento oficial de identidade com foto, tais como: carteira de identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícia Militar, ou Ministério das Relações Exteriores; cédula de identidade fornecida por órgãos ou conselhos de classe que, por força de lei federal, tenham validade como documento de identificação, como OAB, CREA, CRM, CRC, entre outros; Certificado de Reservista; Passaporte; ou Carteira de Trabalho e Previdência Social.



Prefeitura Municipal de Camalaú - CNPJ.: 09.073.271/0001-41

Avenida São José, N° 162, Centro | CEP 58530-000, Camalaú, PB.



(83) 3302-1013



@pmcamalau



administracao@camalau.pb.gov.br



5.1.3. Currículo Profissional, conforme modelo constante no ANEXO III deste Edital, devidamente preenchido e acompanhado de cópias dos títulos que comprovem as informações nele contidas.

5.1.4. Cópias dos documentos comprobatórios dos requisitos exigidos, conforme especificado no Quadro 01 – Funções Temporárias, Pré-requisitos/Escolaridade.

5.2. O pagamento da taxa de inscrição será efetuado por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, gerado no ato da inscrição por servidor designado, que será responsável por confirmar o respectivo pagamento e receber a documentação para efetivação da inscrição.

5.3. Os documentos poderão ser autenticados pelo responsável pela inscrição, desde que o candidato apresente os originais para conferência simultânea com as respectivas cópias.

5.4. A comprovação da data e horário da inscrição será efetuada mediante registro no protocolo de entrega da Ficha de Inscrição correspondente.

5.5. As informações prestadas na Ficha de Inscrição e no Currículo Profissional serão de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Comissão do Processo Seletivo Simplificado autorizada a excluir aquele que não preencher os documentos de forma completa, correta e legível, bem como apresentar dados inverídicos ou falsos.

6. DAS ETAPAS

6.1. O Processo Seletivo Simplificado é constituído pela etapa única da análise curricular, eliminatória e classificatória, aplicada a todas as funções temporárias.

7. ANÁLISE CURRICULAR

7.1. O Currículo Profissional deverá ser obrigatoriamente preenchido pelo candidato, conforme o modelo constante no ANEXO III deste Edital.

7.2. Os critérios de avaliação dos currículos perfazem o total máximo de 100 (cem) pontos.

7.3. A escolaridade exigida para o desempenho da função constitui pré-requisito indispensável à participação do candidato no Processo Seletivo Simplificado.

7.4. Nenhum título apresentado será passível de dupla valoração.



Prefeitura Municipal de Camalaú - CNPJ.: 09.073.271/0001-41

Avenida São José, N° 162, Centro | CEP 58530-000, Camalaú, PB.

(83) 3302-1013 @pmcamalau administracao@camalau.pb.gov.br



7.5. A classificação dos candidatos será realizada com base na pontuação obtida pelos títulos e experiências eventualmente apresentados, de forma cumulativa, variando em uma escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, conforme os Quadros – Requisitos de Avaliação, a seguir:

QUADROS - REQUISITOS DE AVALIAÇÃO

SME. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SME. 001 – AGENTE DE SEGURANÇA DESARMADO

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Curso de formação ou capacitação na área de segurança patrimonial, segurança institucional, vigilância ou afins ($\geq 20h$, concluído anteriormente à publicação do edital, nos últimos 5 anos).	10 pontos	20 pontos
Curso de Primeiros Socorros ou similares ($\geq 20h$, concluído anteriormente à publicação do edital, nos últimos 5 anos)	5 pontos	10 pontos
Curso de prevenção e combate a incêndio, evacuação e/ou brigada de incêndio ($\geq 20h$, concluído anteriormente à publicação do edital, nos últimos 5 anos)	5 pontos	10 pontos
Cursos ($\geq 20h$) sobre tema relacionada à função pretendida (datados anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos e com aproveitamento mínimo de 75%)	2,5 pontos	10 pontos
Participação em Congressos sobre tema relacionada à função pretendida (datada anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos)	2,5 pontos	10 pontos
Experiência no Serviço Público ou Privado, em função diversa, por prazo igual ou superior a 06 meses, comprovada por atestados das instituições que atuou ou registro na CTPS.	5 pontos	10 pontos
Experiência no Serviço Público ou Privado ou Privado, como profissional na função pretendida, comprovada por atestados dos representantes legais dos entes públicos ou registro na CTPS com relação as atividades no setor privados que atuou.		Até 30 pontos
De 06 (seis) meses a 02 (dois) anos de serviço	10 pontos	
A partir de 02 (dois) anos e 01 (um) dia a 04 (quatro) anos	20 pontos	
A partir de 04 (quatro) anos e 01 (um) dia de serviço	30 pontos	
Pontuação máxima		100 pontos

SME. 002 - ASSISTENTE SOCIAL

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Pós-graduação concluída em área relacionada à função pretendida.	10 pontos	10 pontos
Mestrado/Doutorado/ PHD concluído em área relacionada à função pretendida.	15 pontos	15 pontos
Publicação Revista Internacional e/ou Nacional sobre matéria relacionada à função pretendida (datada anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos).	2,5 pontos	5 pontos
Publicação/ Apresentação em Congresso sobre matéria relacionada à função pretendida (datada anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos)	2,5 pontos	5 pontos





Participação em Congressos sobre tema relacionada à função pretendida (datada anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos)	2,5 pontos	7,5 pontos
Cursos (≥ 20h) sobre tema relacionada à função pretendida (datados anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos e com aproveitamento mínimo de 75%)	2,5 pontos	7,5 pontos
Curso sobre Direitos da Criança e do Adolescente (datado anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos e com aproveitamento mínimo de 75%)	2,5 pontos	2,5 pontos
Curso sobre Violência Escolar e Mediação de Conflitos (datado anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos)	2,5 pontos	2,5 pontos
Curso em Educação Inclusiva e Diversidade (datado anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos)	2,5 pontos	2,5 pontos
Proteção Social e Rede de Atendimento (datado anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos)	2,5 pontos	2,5 pontos
Experiência no Serviço Público ou Privado, em função diversa, por prazo igual ou superior a 06 meses, comprovada por atestados das instituições que atuou ou registro na CTPS.	5 pontos	10 pontos
Experiência no Serviço Público ou Privado ou Privado, como profissional na função pretendida, comprovada por atestados dos representantes legais dos entes públicos ou registro na CTPS com relação as atividades no setor privados que atuou.		Até 30 pontos
De 06 (seis) meses a 02 (dois) anos de serviço	10 pontos	
A partir de 02 (dois) anos e 01 (um) dia a 04 (quatro) anos	20 pontos	
A partir de 04 (quatro) anos e 01 (um) dia de serviço	30 pontos	
Pontuação máxima		100 pontos

SME. 003 – CUIDADOR DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Curso de capacitação na área de Educação Especial ou Inclusiva (≥20h, concluído anteriormente à publicação do edital, nos últimos 5 anos).	10 pontos	20 pontos
Curso de Libras (Língua Brasileira de Sinais) ou comunicação alternativa (≥20h, concluído anteriormente à publicação do edital, nos últimos 5 anos)	5 pontos	10 pontos
Curso de Primeiros Socorros ou similares (≥8h, concluído anteriormente à publicação do edital, nos últimos 5 anos)	5 pontos	10 pontos
Cursos (≥ 20h) sobre tema relacionada à função pretendida (datados anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos e com aproveitamento mínimo de 75%)	5 pontos	10 pontos
Participação em Congressos sobre tema relacionada à função pretendida (datada anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos)	5 pontos	10 pontos
Experiência no Serviço Público ou Privado, em função diversa, por prazo igual ou superior a 06 meses, comprovada por atestados das instituições que atuou ou registro na CTPS.	5 pontos	10 pontos
Experiência no Serviço Público ou Privado ou Privado, como profissional na função pretendida, comprovada por atestados dos representantes legais dos entes públicos ou registro na CTPS com relação as atividades no setor privados que atuou.		Até 30 pontos
De 06 (seis) meses a 02 (dois) anos de serviço	10 pontos	
A partir de 02 (dois) anos e 01 (um) dia a 04 (quatro) anos	20 pontos	
A partir de 04 (quatro) anos e 01 (um) dia de serviço	30 pontos	
Pontuação máxima		100 pontos





SME. 004 - NUTRICIONISTA

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Pós-graduação concluída em área relacionada à função pretendida.	10 pontos	10 pontos
Mestrado/Doutorado/ PHD concluído em área relacionada à função pretendida.	15 pontos	15 pontos
Publicação Revista Internacional e/ou Nacional sobre matéria relacionada à função pretendida (datada anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos).	2,5 pontos	5 pontos
Publicação/Apresentação em Congresso sobre matéria relacionada à função pretendida (datada anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos)	2,5 pontos	5 pontos
Participação em Congressos sobre tema relacionada à função pretendida (datada anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos)	2,5 pontos	7,5 pontos
Cursos (≥ 20h) sobre tema relacionada à função pretendida (datados anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos e com aproveitamento mínimo de 75%)	2,5 pontos	10 pontos
Curso sobre o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE (datado anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos e com aproveitamento mínimo de 75%)	2,5 pontos	2,5 pontos
Curso de Educação Alimentar e Nutricional (EAN) na Escola (datado anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos e com aproveitamento mínimo de 75%)	2,5 pontos	2,5 pontos
Curso sobre Segurança Alimentar e Nutricional com enfoque na intersetorialidade (datado anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos e com aproveitamento mínimo de 75%)	2,5 pontos	2,5 pontos
Experiência no Serviço Público ou Privado, em função diversa, por prazo igual ou superior a 06 meses, comprovada por atestados das instituições que atuou ou registro na CTPS.	5 pontos	10 pontos
Experiência no Serviço Público ou Privado ou Privado, como profissional na função pretendida, comprovada por atestados dos representantes legais dos entes públicos ou registro na CTPS com relação as atividades no setor privados que atuou.		Até 30 pontos
De 06 (seis) meses a 02 (dois) anos de serviço	10 pontos	
A partir de 02 (dois) anos e 01 (um) dia a 04 (quatro) anos	20 pontos	
A partir de 04 (quatro) anos e 01 (um) dia de serviço	30 pontos	
Pontuação máxima		100 pontos

SME. 005 – PSICÓLOGO EDUCACIONAL

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Pós-graduação concluída em área relacionada à função pretendida.	10 pontos	10 pontos
Mestrado/Doutorado/ PHD concluído em área relacionada à função pretendida.	15 pontos	15 pontos
Publicação Revista Internacional e/ou Nacional sobre matéria relacionada à função pretendida (datada anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos).	2,5 pontos	5 pontos
Publicação/Apresentação em Congresso sobre matéria relacionada à função pretendida (datada anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos)	2,5 pontos	5 pontos
Participação em Congressos sobre tema relacionada à função pretendida (datada anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos)	2,5 pontos	7,5 pontos
Cursos (≥ 20h) sobre tema relacionada à função pretendida (datados anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos e com aproveitamento mínimo de 75%)	2,5 pontos	7,5 pontos





Curso sobre Teoria da Aprendizagem (datado anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos e com aproveitamento mínimo de 75%)	2,5 pontos	2,5 pontos
Curso sobre a Psicologia do Desenvolvimento Infantil (datado anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos e com aproveitamento mínimo de 75%)	2,5 pontos	2,5 pontos
Curso sobre Avaliação Psicológica em contextos educacionais (datado anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos e com aproveitamento mínimo de 75%)	2,5 pontos	2,5 pontos
Curso sobre Educação Especial e Inclusiva (datado anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos e com aproveitamento mínimo de 75%)	2,5 pontos	2,5 pontos
Experiência no Serviço Público ou Privado, em função diversa, por prazo igual ou superior a 06 meses, comprovada por atestados das instituições que atuou ou registro na CTPS.	5 pontos	10 pontos
Experiência no Serviço Público ou Privado ou Privado, como profissional na função pretendida, comprovada por atestados dos representantes legais dos entes públicos ou registro na CTPS com relação as atividades no setor privados que atuou.		Até 30 pontos
De 06 (seis) meses a 02 (dois) anos de serviço	10 pontos	
A partir de 02 (dois) anos e 01 (um) dia a 04 (quatro) anos	20 pontos	
A partir de 04 (quatro) anos e 01 (um) dia de serviço	30 pontos	
Pontuação máxima		100 pontos

SMS. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SMS. 001 – AGENTE DE SEGURANÇA DESARMADO

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Curso de formação ou capacitação na área de segurança patrimonial, segurança institucional, vigilância ou afins ($\geq 20h$, concluído anteriormente à publicação do edital, nos últimos 5 anos).	10 pontos	20 pontos
Curso de Primeiros Socorros ou similares ($\geq 20h$, concluído anteriormente à publicação do edital, nos últimos 5 anos)	5 pontos	10 pontos
Curso de prevenção e combate a incêndio, evacuação e/ou brigada de incêndio ($\geq 20h$, concluído anteriormente à publicação do edital, nos últimos 5 anos)	5 pontos	10 pontos
Participação em Congressos sobre tema relacionada à função pretendida (datada anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos)	5 pontos	10 pontos
Cursos ($\geq 20h$) sobre tema relacionada à função pretendida (datados anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos e com aproveitamento mínimo de 75%)	5 pontos	10 pontos
Experiência no Serviço Público ou Privado, em função diversa, por prazo igual ou superior a 06 meses, comprovada por atestados das instituições que atuou ou registro na CTPS.	5 pontos	10 pontos
Experiência no Serviço Público ou Privado ou Privado, como profissional na função pretendida, comprovada por atestados dos representantes legais dos entes públicos ou registro na CTPS com relação as atividades no setor privados que atuou.		Até 30 pontos
De 06 (seis) meses a 02 (dois) anos de serviço	10 pontos	
A partir de 02 (dois) anos e 01 (um) dia a 04 (quatro) anos	20 pontos	
A partir de 04 (quatro) anos e 01 (um) dia de serviço	30 pontos	
Pontuação máxima		100 pontos





SMS. 002 – ASSISTENTE SOCIAL - CAPS

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Pós-graduação concluída em área relacionada à função pretendida.	10 pontos	10 pontos
Mestrado/Doutorado/ PHD concluído em área relacionada à função pretendida.	15 pontos	15 pontos
Publicação Revista Internacional e/ou Nacional sobre matéria relacionada à função pretendida (datada anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos).	2,5 pontos	5 pontos
Publicação/Apresentação em Congresso sobre matéria relacionada à função pretendida (datada anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos)	2,5 pontos	5 pontos
Participação em Congressos sobre tema relacionada à função pretendida (datada anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos)	2,5 pontos	7,5 pontos
Cursos (≥ 20h) sobre tema relacionada à função pretendida (datados anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos e com aproveitamento mínimo de 75%)	2,5 pontos	10 pontos
Curso sobre o Serviço Social e Saúde Mental (datado anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos e com aproveitamento mínimo de 75%)	2,5 pontos	2,5 pontos
Curso de gestão em saúde nos CAPS (datado anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos e com aproveitamento mínimo de 75%)	2,5 pontos	2,5 pontos
Curso em Legislação Social e Políticas Públicas (datado anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos e com aproveitamento mínimo de 75%)	2,5 pontos	2,5 pontos
Experiência no Serviço Público ou Privado, em função diversa, por prazo igual ou superior a 06 meses, comprovada por atestados das instituições que atuou ou registro na CTPS.	5 pontos	10 pontos
Experiência no Serviço Público ou Privado ou Privado, como profissional na função pretendida, comprovada por atestados dos representantes legais dos entes públicos ou registro na CTPS com relação as atividades no setor privados que atuou.		Até 30 pontos
De 06 (seis) meses a 02 (dois) anos de serviço	10 pontos	
A partir de 02 (dois) anos e 01 (um) dia a 04 (quatro) anos	20 pontos	
A partir de 04 (quatro) anos e 01 (um) dia de serviço	30 pontos	
Pontuação máxima		100 pontos

SMS. 003 – BIOQUÍMICO OU BIOMÉDICO

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Pós-graduação concluída em área relacionada à função pretendida.	10 pontos	10 pontos
Mestrado/Doutorado/ PHD concluído em área relacionada à função pretendida.	15 pontos	15 pontos
Publicação Revista Internacional e/ou Nacional sobre matéria relacionada à função pretendida (datada anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos).	2,5 pontos	5 pontos
Publicação/Apresentação em Congresso sobre matéria relacionada à função pretendida (datada anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos)	2,5 pontos	5 pontos
Participação em Congressos sobre tema relacionada à função pretendida (datada anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos)	2,5 pontos	7,5 pontos
Cursos (≥ 20h) sobre tema relacionada à função pretendida (datados anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos e com aproveitamento mínimo de 75%)	2,5 pontos	7,5 pontos





Curso em Análises Clínicas (datado anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos e com aproveitamento mínimo de 75%)	2,5 pontos	2,5 pontos
Curso em Técnicas Laboratoriais (datado anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos e com aproveitamento mínimo de 75%)	2,5 pontos	2,5 pontos
Curso de Biossegurança (datado anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos e com aproveitamento mínimo de 75%)	2,5 pontos	2,5 pontos
Curso de Microbiologia (datado anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos e com aproveitamento mínimo de 75%)	2,5 pontos	2,5 pontos
Experiência no Serviço Público ou Privado, em função diversa, por prazo igual ou superior a 06 meses, comprovada por atestados das instituições que atuou ou registro na CTPS.	5 pontos	10 pontos
Experiência no Serviço Público ou Privado ou Privado, como profissional na função pretendida, comprovada por atestados dos representantes legais dos entes públicos ou registro na CTPS com relação as atividades no setor privados que atuou.		Até 30 pontos
De 06 (seis) meses a 02 (dois) anos de serviço	10 pontos	
A partir de 02 (dois) anos e 01 (um) dia a 04 (quatro) anos	20 pontos	
A partir de 04 (quatro) anos e 01 (um) dia de serviço	30 pontos	
Pontuação máxima		100 pontos

SMS. 004 – EDUCADOR FÍSICO

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Pós-graduação concluída em área relacionada à função pretendida.	10 pontos	10 pontos
Mestrado/Doutorado/ PHD concluído em área relacionada à função pretendida.	15 pontos	15 pontos
Publicação Revista Internacional e/ou Nacional sobre matéria relacionada à função pretendida (datada anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos).	2,5 pontos	5 pontos
Publicação/Apresentação em Congresso sobre matéria relacionada à função pretendida (datada anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos)	2,5 pontos	5 pontos
Participação em Congressos sobre tema relacionada à função pretendida (datada anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos)	2,5 pontos	7,5 pontos
Cursos (\geq 20h) sobre tema relacionada à função pretendida (dados anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos e com aproveitamento mínimo de 75%)	2,5 pontos	7,5 pontos
Curso sistema e-SUS – Atenção Primária a Saúde (datado anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos e com aproveitamento mínimo de 75%)	2,5 pontos	2,5 pontos
Curso Panorama da Saúde Digital na Atenção Primária a Saúde (datado anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos e com aproveitamento mínimo de 75%)	2,5 pontos	2,5 pontos
Curso de Registro de Saúde na Atenção Primária (datado anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos e com aproveitamento mínimo de 75%)	2,5 pontos	2,5 pontos
Curso de promoção da Saúde na Escola (datado anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos e com aproveitamento mínimo de 75%)	2,5 pontos	2,5 pontos
Experiência no Serviço Público ou Privado, em função diversa, por prazo igual ou superior a 06 meses, comprovada por atestados das instituições que atuou ou registro na CTPS.	5 pontos	10 pontos
Experiência no Serviço Público ou Privado ou Privado, como profissional na função pretendida, comprovada por atestados dos representantes legais dos entes públicos ou registro na CTPS com relação as atividades no setor privados que atuou.		Até 30 pontos





De 06 (seis) meses a 02 (dois) anos de serviço	10 pontos	
A partir de 02 (dois) anos e 01 (um) dia a 04 (quatro) anos	20 pontos	
A partir de 04 (quatro) anos e 01 (um) dia de serviço	30 pontos	
Pontuação máxima		100 pontos

SMS. 005 – ENFERMEIRO - CAPS

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Pós-graduação concluída em área relacionada à função pretendida.	10 pontos	10 pontos
Mestrado/Doutorado/ PHD concluído em área relacionada à função pretendida.	15 pontos	15 pontos
Publicação Revista Internacional e/ou Nacional sobre matéria relacionada à função pretendida (datada anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos).	2,5 pontos	5 pontos
Publicação/Apresentação em Congresso sobre matéria relacionada à função pretendida (datada anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos)	2,5 pontos	5 pontos
Participação em Congressos sobre tema relacionada à função pretendida (datada anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos)	2,5 pontos	7,5 pontos
Cursos (≥ 20h) sobre tema relacionada à função pretendida (datados anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos e com aproveitamento mínimo de 75%)	2,5 pontos	7,5 pontos
Curso sobre o Centros de Atenção Psicossocial - CAPS (datado anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos e com aproveitamento mínimo de 75%)	2,5 pontos	2,5 pontos
Curso sobre políticas de Saúde Mental (datado anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos e com aproveitamento mínimo de 75%)	2,5 pontos	2,5 pontos
Curso sobre abordagem de crises e urgências psiquiátricas (datado anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos e com aproveitamento mínimo de 75%)	2,5 pontos	2,5 pontos
Curso de práticas integrativas e complementares – PICS (datado anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos e com aproveitamento mínimo de 75%)	2,5 pontos	2,5 pontos
Experiência no Serviço Público ou Privado, em função diversa, por prazo igual ou superior a 06 meses, comprovada por atestados das instituições que atuou ou registro na CTPS.	5 pontos	10 pontos
Experiência no Serviço Público ou Privado ou Privado, como profissional na função pretendida, comprovada por atestados dos representantes legais dos entes públicos ou registro na CTPS com relação as atividades no setor privados que atuou.		Até 30 pontos
De 06 (seis) meses a 02 (dois) anos de serviço	10 pontos	
A partir de 02 (dois) anos e 01 (um) dia a 04 (quatro) anos	20 pontos	
A partir de 04 (quatro) anos e 01 (um) dia de serviço	30 pontos	
Pontuação máxima		100 pontos

SMS. 006 – ENFERMEIRO PARA O PROGRAMA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Pós-graduação concluída em área relacionada à função pretendida.	10 pontos	10 pontos
Mestrado/Doutorado/ PHD concluído em área relacionada à função pretendida.	15 pontos	15 pontos





Publicação Revista Internacional e/ou Nacional sobre matéria relacionada à função pretendida (datada anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos).	2,5 pontos	5 pontos
Publicação/Apresentação em Congresso sobre matéria relacionada à função pretendida (datada anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos)	2,5 pontos	5 pontos
Participação em Congressos sobre tema relacionada à função pretendida (datada anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos)	2,5 pontos	7,5 pontos
Cursos (≥ 20h) sobre tema relacionada à função pretendida (datados anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos e com aproveitamento mínimo de 75%)	2,5 pontos	7,5 pontos
Curso sistema e-SUS – Atenção Primária a Saúde (datado anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos e com aproveitamento mínimo de 75%)	2,5 pontos	2,5 pontos
Curso Panorama da Saúde Digital na Atenção Primária a Saúde (datado anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos e com aproveitamento mínimo de 75%)	2,5 pontos	2,5 pontos
Curso de Registro de Saúde na Atenção Primária (datado anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos e com aproveitamento mínimo de 75%)	2,5 pontos	2,5 pontos
Curso de atenção integral à saúde da mulher, da criança, do adulto e do idoso (datado anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos e com aproveitamento mínimo de 75%)	2,5 pontos	2,5 pontos
Experiência no Serviço Público ou Privado, em função diversa, por prazo igual ou superior a 06 meses, comprovada por atestados das instituições que atuou ou registro na CTPS.	5 pontos	10 pontos
Experiência no Serviço Público ou Privado ou Privado, como profissional na função pretendida, comprovada por atestados dos representantes legais dos entes públicos ou registro na CTPS com relação as atividades no setor privados que atuou.		Até 30 pontos
De 06 (seis) meses a 02 (dois) anos de serviço	10 pontos	
A partir de 02 (dois) anos e 01 (um) dia a 04 (quatro) anos	20 pontos	
A partir de 04 (quatro) anos e 01 (um) dia de serviço	30 pontos	
Pontuação máxima		100 pontos

SMS. 007 – ENFERMEIRO PLANTONISTA

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Pós-graduação concluída em área relacionada à função pretendida.	10 pontos	10 pontos
Mestrado/Doutorado/ PHD concluído em área relacionada à função pretendida.	15 pontos	15 pontos
Publicação Revista Internacional e/ou Nacional sobre matéria relacionada à função pretendida (datada anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos).	2,5 pontos	5 pontos
Publicação/Apresentação em Congresso sobre matéria relacionada à função pretendida (datada anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos)	2,5 pontos	5 pontos
Participação em Congressos sobre tema relacionada à função pretendida (datada anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos)	2,5 pontos	7,5 pontos
Cursos (≥ 20h) sobre tema relacionada à função pretendida (datados anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos e com aproveitamento mínimo de 75%)	2,5 pontos	7,5 pontos
Curso sistema e-SUS – Atenção Primária a Saúde (datado anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos e com aproveitamento mínimo de 75%)	2,5 pontos	2,5 pontos
Curso de Atendimento Pré-hospitalar (datado anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos e com aproveitamento mínimo de 75%)	2,5 pontos	2,5 pontos





Curso de Registro de Saúde na Atenção Primária (datado anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos e com aproveitamento mínimo de 75%)	2,5 pontos	2,5 pontos
Curso Panorama da Saúde Digital na Atenção Primária a Saúde (datado anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos e com aproveitamento mínimo de 75%)	2,5 pontos	2,5 pontos
Experiência no Serviço Público ou Privado, em função diversa, por prazo igual ou superior a 06 meses, comprovada por atestados das instituições que atuou ou registro na CTPS.	5 pontos	10 pontos
Experiência no Serviço Público ou Privado ou Privado, como profissional na função pretendida, comprovada por atestados dos representantes legais dos entes públicos ou registro na CTPS com relação as atividades no setor privados que atuou.		Até 30 pontos
De 06 (seis) meses a 02 (dois) anos de serviço	10 pontos	
A partir de 02 (dois) anos e 01 (um) dia a 04 (quatro) anos	20 pontos	
A partir de 04 (quatro) anos e 01 (um) dia de serviço	30 pontos	
Pontuação máxima		100 pontos

SMS. 008 – FARMACÊUTICO

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Pós-graduação concluída em área relacionada à função pretendida.	10 pontos	10 pontos
Mestrado/Doutorado/ PHD concluído em área relacionada à função pretendida.	15 pontos	15 pontos
Publicação Revista Internacional e/ou Nacional sobre matéria relacionada à função pretendida (datada anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos).	2,5 pontos	5 pontos
Publicação/Apresentação em Congresso sobre matéria relacionada à função pretendida (datada anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos)	2,5 pontos	5 pontos
Participação em Congressos sobre tema relacionada à função pretendida (datada anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos)	2,5 pontos	7,5 pontos
Cursos (≥ 20h) sobre tema relacionada à função pretendida (datados anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos e com aproveitamento mínimo de 75%)	2,5 pontos	7,5 pontos
Curso sistema e-SUS – Atenção Primária a Saúde (datado anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos e com aproveitamento mínimo de 75%)	2,5 pontos	2,5 pontos
Curso Panorama da Saúde Digital na Atenção Primária a Saúde (datado anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos e com aproveitamento mínimo de 75%)	2,5 pontos	2,5 pontos
Curso de Registro de Saúde na Atenção Primária (datado anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos e com aproveitamento mínimo de 75%)	2,5 pontos	2,5 pontos
Curso sobre o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (HÓRUS) (datado anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos e com aproveitamento mínimo de 75%)	2,5 pontos	2,5 pontos
Experiência no Serviço Público ou Privado, em função diversa, por prazo igual ou superior a 06 meses, comprovada por atestados das instituições que atuou ou registro na CTPS.	5 pontos	10 pontos
Experiência no Serviço Público ou Privado ou Privado, como profissional na função pretendida, comprovada por atestados dos representantes legais dos entes públicos ou registro na CTPS com relação as atividades no setor privados que atuou.		Até 30 pontos
De 06 (seis) meses a 02 (dois) anos de serviço	10 pontos	
A partir de 02 (dois) anos e 01 (um) dia a 04 (quatro) anos	20 pontos	
A partir de 04 (quatro) anos e 01 (um) dia de serviço	30 pontos	





Pontuação máxima		100 pontos
-------------------------	--	-------------------

SMS. 009 – FISIOTERAPEUTA

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Pós-graduação concluída em área relacionada à função pretendida.	10 pontos	10 pontos
Mestrado/Doutorado/ PHD concluído em área relacionada à função pretendida.	15 pontos	15 pontos
Publicação Revista Internacional e/ou Nacional sobre matéria relacionada à função pretendida (datada anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos).	2,5 pontos	5 pontos
Publicação/Apresentação em Congresso sobre matéria relacionada à função pretendida (datada anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos)	2,5 pontos	5 pontos
Participação em Congressos sobre tema relacionada à função pretendida (datada anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos)	2,5 pontos	7,5 pontos
Cursos (≥ 20h) sobre tema relacionada à função pretendida (datados anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos e com aproveitamento mínimo de 75%)	2,5 pontos	7,5 pontos
Curso sistema e-SUS – Atenção Primária a Saúde (datado anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos e com aproveitamento mínimo de 75%)	2,5 pontos	2,5 pontos
Curso Panorama da Saúde Digital na Atenção Primária a Saúde (datado anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos e com aproveitamento mínimo de 75%)	2,5 pontos	2,5 pontos
Curso de Registro de Saúde na Atenção Primária (datado anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos e com aproveitamento mínimo de 75%)	2,5 pontos	2,5 pontos
Curso sobre Práticas Integrativas e Complementares – PICS (datado anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos e com aproveitamento mínimo de 75%)	2,5 pontos	2,5 pontos
Experiência no Serviço Público ou Privado, em função diversa, por prazo igual ou superior a 06 meses, comprovada por atestados das instituições que atuou ou registro na CTPS.	5 pontos	10 pontos
Experiência no Serviço Público ou Privado ou Privado, como profissional na função pretendida, comprovada por atestados dos representantes legais dos entes públicos ou registro na CTPS com relação as atividades no setor privados que atuou.		Até 30 pontos
De 06 (seis) meses a 02 (dois) anos de serviço	10 pontos	
A partir de 02 (dois) anos e 01 (um) dia a 04 (quatro) anos	20 pontos	
A partir de 04 (quatro) anos e 01 (um) dia de serviço	30 pontos	
Pontuação máxima		100 pontos

SMS. 010 - FONOAUDIÓLOGO

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Pós-graduação concluída em área relacionada à função pretendida.	10 pontos	10 pontos
Mestrado/Doutorado/ PHD concluído em área relacionada à função pretendida.	15 pontos	15 pontos
Publicação Revista Internacional e/ou Nacional sobre matéria relacionada à função pretendida (datada anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos).	2,5 pontos	5 pontos
Publicação/Apresentação em Congresso sobre matéria relacionada à função pretendida (datada anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos)	2,5 pontos	5 pontos
Participação em Congressos sobre tema relacionada à função pretendida (datada anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos)	2,5 pontos	7,5 pontos





Cursos ($\geq 20h$) sobre tema relacionada à função pretendida (datados anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos e com aproveitamento mínimo de 75%)	2,5 pontos	7,5 pontos
Curso sistema e-SUS – Atenção Primária a Saúde (datado anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos e com aproveitamento mínimo de 75%)	2,5 pontos	2,5 pontos
Curso Panorama da Saúde Digital na Atenção Primária a Saúde (datado anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos e com aproveitamento mínimo de 75%)	2,5 pontos	2,5 pontos
Curso de Registro de Saúde na Atenção Primária (datado anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos e com aproveitamento mínimo de 75%)	2,5 pontos	2,5 pontos
Curso sobre Fonoaudiologia aplicada a Pacientes com Necessidades Especiais (TEA, Transtornos de Linguagem, Síndrome de Down, Paralisia Cerebral) (datado anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos e com aproveitamento mínimo de 75%)	2,5 pontos	2,5 pontos
Experiência no Serviço Público ou Privado, em função diversa, por prazo igual ou superior a 06 meses, comprovada por atestados das instituições que atuou ou registro na CTPS.	5 pontos	10 pontos
Experiência no Serviço Público ou Privado ou Privado, como profissional na função pretendida, comprovada por atestados dos representantes legais dos entes públicos ou registro na CTPS com relação as atividades no setor privados que atuou.		Até 30 pontos
De 06 (seis) meses a 02 (dois) anos de serviço	10 pontos	
A partir de 02 (dois) anos e 01 (um) dia a 04 (quatro) anos	20 pontos	
A partir de 04 (quatro) anos e 01 (um) dia de serviço	30 pontos	
Pontuação máxima		100 pontos

SMS. 011 – MÉDICO PARA O PROGRAMA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Pós-graduação concluída em área relacionada à função pretendida.	10 pontos	10 pontos
Mestrado/Doutorado/ PHD concluído em área relacionada à função pretendida.	15 pontos	15 pontos
Publicação Revista Internacional e/ou Nacional sobre matéria relacionada à função pretendida (datada anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos).	2,5 pontos	5 pontos
Publicação/Apresentação em Congresso sobre matéria relacionada à função pretendida (datada anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos)	2,5 pontos	5 pontos
Participação em Congressos sobre tema relacionada à função pretendida (datada anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos)	2,5 pontos	7,5 pontos
Cursos ($\geq 20h$) sobre tema relacionada à função pretendida (datados anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos e com aproveitamento mínimo de 75%)	2,5 pontos	7,5 pontos
Curso sistema e-SUS – Atenção Primária a Saúde (datado anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos e com aproveitamento mínimo de 75%)	2,5 pontos	2,5 pontos
Curso Panorama da Saúde Digital na Atenção Primária a Saúde (datado anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos e com aproveitamento mínimo de 75%)	2,5 pontos	2,5 pontos
Curso de Registro de Saúde na Atenção Primária (datado anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos e com aproveitamento mínimo de 75%)	2,5 pontos	2,5 pontos





Curso de Manejo de Doenças Crônicas na Atenção Básica (datado anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos e com aproveitamento mínimo de 75%)	2,5 pontos	2,5 pontos
Experiência no Serviço Público ou Privado, em função diversa, por prazo igual ou superior a 06 meses, comprovada por atestados das instituições que atuou ou registro na CTPS.	5 pontos	10 pontos
Experiência no Serviço Público ou Privado ou Privado, como profissional na função pretendida, comprovada por atestados dos representantes legais dos entes públicos ou registro na CTPS com relação as atividades no setor privados que atuou.		Até 30 pontos
De 06 (seis) meses a 02 (dois) anos de serviço	10 pontos	
A partir de 02 (dois) anos e 01 (um) dia a 04 (quatro) anos	20 pontos	
A partir de 04 (quatro) anos e 01 (um) dia de serviço	30 pontos	
Pontuação máxima		100 pontos

SMS. 012 – MÉDICO PLANTONISTA

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Pós-graduação concluída em área relacionada à função pretendida.	10 pontos	10 pontos
Mestrado/Doutorado/ PHD concluído em área relacionada à função pretendida.	15 pontos	15 pontos
Publicação Revista Internacional e/ou Nacional sobre matéria relacionada à função pretendida (datada anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos).	2,5 pontos	5 pontos
Publicação/Apresentação em Congresso sobre matéria relacionada à função pretendida (datada anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos)	2,5 pontos	5 pontos
Participação em Congressos sobre tema relacionada à função pretendida (datada anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos)	2,5 pontos	7,5 pontos
Cursos ($\geq 20h$) sobre tema relacionada à função pretendida (datados anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos e com aproveitamento mínimo de 75%)	2,5 pontos	7,5 pontos
Curso sistema e-SUS – Atenção Primária a Saúde (datado anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos e com aproveitamento mínimo de 75%)	2,5 pontos	2,5 pontos
Curso Panorama da Saúde Digital na Atenção Primária a Saúde (datado anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos e com aproveitamento mínimo de 75%)	2,5 pontos	2,5 pontos
Curso de Registro de Saúde na Atenção Primária (datado anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos e com aproveitamento mínimo de 75%)	2,5 pontos	2,5 pontos
Curso de Urgência e Emergência (datado anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos e com aproveitamento mínimo de 75%)	2,5 pontos	2,5 pontos
Experiência no Serviço Público ou Privado, em função diversa, por prazo igual ou superior a 06 meses, comprovada por atestados das instituições que atuou ou registro na CTPS.	5 pontos	10 pontos
Experiência no Serviço Público ou Privado ou Privado, como profissional na função pretendida, comprovada por atestados dos representantes legais dos entes públicos ou registro na CTPS com relação as atividades no setor privados que atuou.		Até 30 pontos
De 06 (seis) meses a 02 (dois) anos de serviço	10 pontos	
A partir de 02 (dois) anos e 01 (um) dia a 04 (quatro) anos	20 pontos	
A partir de 04 (quatro) anos e 01 (um) dia de serviço	30 pontos	
Pontuação máxima		100 pontos

SMS. 013 – MUSICOTERAPEUTA





ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Pós-graduação concluída em área relacionada à função pretendida.	10 pontos	10 pontos
Mestrado/Doutorado/ PHD concluído em área relacionada à função pretendida.	15 pontos	15 pontos
Publicação Revista Internacional e/ou Nacional sobre matéria relacionada à função pretendida (datada anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos).	2,5 pontos	5 pontos
Publicação/Apresentação em Congresso sobre matéria relacionada à função pretendida (datada anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos)	2,5 pontos	5 pontos
Participação em Congressos sobre tema relacionada à função pretendida (datada anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos)	2,5 pontos	7,5 pontos
Cursos (≥ 20h) sobre tema relacionada à função pretendida (datados anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos e com aproveitamento mínimo de 75%)	2,5 pontos	7,5 pontos
Curso sistema e-SUS – Atenção Primária a Saúde (datado anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos e com aproveitamento mínimo de 75%)	2,5 pontos	2,5 pontos
Curso Panorama da Saúde Digital na Atenção Primária a Saúde (datado anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos e com aproveitamento mínimo de 75%)	2,5 pontos	2,5 pontos
Curso de Registro de Saúde na Atenção Primária (datado anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos e com aproveitamento mínimo de 75%)	2,5 pontos	2,5 pontos
Curso de Musicoterapia Comportamental (datado anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos e com aproveitamento mínimo de 75%)	2,5 pontos	2,5 pontos
Experiência no Serviço Público ou Privado, em função diversa, por prazo igual ou superior a 06 meses, comprovada por atestados das instituições que atuou ou registro na CTPS.	5 pontos	10 pontos
Experiência no Serviço Público ou Privado ou Privado, como profissional na função pretendida, comprovada por atestados dos representantes legais dos entes públicos ou registro na CTPS com relação as atividades no setor privados que atuou.		Até 30 pontos
De 06 (seis) meses a 02 (dois) anos de serviço	10 pontos	
A partir de 02 (dois) anos e 01 (um) dia a 04 (quatro) anos	20 pontos	
A partir de 04 (quatro) anos e 01 (um) dia de serviço	30 pontos	
Pontuação máxima		100 pontos

SMS. 014 – NUTRICIONISTA eMULTI

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Pós-graduação concluída em área relacionada à função pretendida.	10 pontos	10 pontos
Mestrado/Doutorado/ PHD concluído em área relacionada à função pretendida.	15 pontos	15 pontos
Publicação Revista Internacional e/ou Nacional sobre matéria relacionada à função pretendida (datada anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos).	2,5 pontos	5 pontos
Publicação/Apresentação em Congresso sobre matéria relacionada à função pretendida (datada anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos)	2,5 pontos	5 pontos
Participação em Congressos sobre tema relacionada à função pretendida (datada anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos)	2,5 pontos	7,5 pontos
Cursos (≥ 20h) sobre tema relacionada à função pretendida (datados anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos e com aproveitamento mínimo de 75%)	2,5 pontos	7,5 pontos
Curso sistema e-SUS – Atenção Primária a Saúde (datado anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos e com aproveitamento mínimo de 75%)	2,5 pontos	2,5 pontos





Curso Panorama da Saúde Digital na Atenção Primária a Saúde (datado anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos e com aproveitamento mínimo de 75%)	2,5 pontos	2,5 pontos
Curso de Registro de Saúde na Atenção Primária (datado anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos e com aproveitamento mínimo de 75%)	2,5 pontos	2,5 pontos
Curso em alimentação saudável e avaliação nutricional (datado anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos e com aproveitamento mínimo de 75%)	2,5 pontos	2,5 pontos
Experiência no Serviço Público ou Privado, em função diversa, por prazo igual ou superior a 06 meses, comprovada por atestados das instituições que atuou ou registro na CTPS.	5 pontos	10 pontos
Experiência no Serviço Público ou Privado ou Privado, como profissional na função pretendida, comprovada por atestados dos representantes legais dos entes públicos ou registro na CTPS com relação as atividades no setor privados que atuou.		Até 30 pontos
De 06 (seis) meses a 02 (dois) anos de serviço	10 pontos	
A partir de 02 (dois) anos e 01 (um) dia a 04 (quatro) anos	20 pontos	
A partir de 04 (quatro) anos e 01 (um) dia de serviço	30 pontos	
Pontuação máxima		100 pontos

SMS. 015 – ODONTÓLOGO PARA O PROGRAMA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Pós-graduação concluída em área relacionada à função pretendida.	10 pontos	10 pontos
Mestrado/Doutorado/ PHD concluído em área relacionada à função pretendida.	15 pontos	15 pontos
Publicação Revista Internacional e/ou Nacional sobre matéria relacionada à função pretendida (datada anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos).	2,5 pontos	5 pontos
Publicação/Apresentação em Congresso sobre matéria relacionada à função pretendida (datada anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos)	2,5 pontos	5 pontos
Participação em Congressos sobre tema relacionada à função pretendida (datada anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos)	2,5 pontos	7,5 pontos
Cursos (≥ 20h) sobre tema relacionada à função pretendida (dados anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos e com aproveitamento mínimo de 75%)	2,5 pontos	7,5 pontos
Curso Sistema e-SUS – Atenção Primária a Saúde (datado anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos e com aproveitamento mínimo de 75%)	2,5 pontos	2,5 pontos
Curso Panorama da Saúde Digital na Atenção Primária (datado anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos e com aproveitamento mínimo de 75%)	2,5 pontos	2,5 pontos
Curso de Registro de Saúde na Atenção Primária a Saúde (datado anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos e com aproveitamento mínimo de 75%)	2,5 pontos	2,5 pontos
Curso sobre Saúde Bucal na Atenção Primária (datado anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos e com aproveitamento mínimo de 75%)	2,5 pontos	2,5 pontos
Experiência no Serviço Público ou Privado, em função diversa, por prazo igual ou superior a 06 meses, comprovada por atestados das instituições que atuou ou registro na CTPS.	5 pontos	10 pontos
Experiência no Serviço Público ou Privado ou Privado, como profissional na função pretendida, comprovada por atestados dos representantes legais dos entes públicos ou registro na CTPS com relação as atividades no setor privados que atuou.		Até 30 pontos
De 06 (seis) meses a 02 (dois) anos de serviço	10 pontos	





A partir de 02 (dois) anos e 01 (um) dia a 04 (quatro) anos	20 pontos	100 pontos
A partir de 04 (quatro) anos e 01 (um) dia de serviço	30 pontos	
Pontuação máxima		

SMS. 016 – ODONTÓLOGO - CIRURGIÃO BUCOMAXILOFACIAL - CEO

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Pós-graduação concluída em área relacionada à função pretendida.	10 pontos	10 pontos
Mestrado/Doutorado/ PHD concluído em área relacionada à função pretendida.	15 pontos	15 pontos
Publicação Revista Internacional e/ou Nacional sobre matéria relacionada à função pretendida (datada anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos).	2,5 pontos	5 pontos
Publicação/Apresentação em Congresso sobre matéria relacionada à função pretendida (datada anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos)	2,5 pontos	5 pontos
Participação em Congressos sobre tema relacionada à função pretendida (datada anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos)	2,5 pontos	7,5 pontos
Cursos (≥ 20h) sobre tema relacionada à função pretendida (dados anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos e com aproveitamento mínimo de 75%)	2,5 pontos	7,5 pontos
Curso Sistema e-SUS – Atenção Primária a Saúde (datado anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos e com aproveitamento mínimo de 75%)	2,5 pontos	2,5 pontos
Curso Panorama da Saúde Digital na Atenção Primária (datado anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos e com aproveitamento mínimo de 75%)	2,5 pontos	2,5 pontos
Curso de Registro de Saúde na Atenção Primária a Saúde (datado anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos e com aproveitamento mínimo de 75%)	2,5 pontos	2,5 pontos
Curso de Atendimento de Urgência e Emergência Odontológica (datado anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos e com aproveitamento mínimo de 75%)	2,5 pontos	2,5 pontos
Experiência no Serviço Público ou Privado, em função diversa, por prazo igual ou superior a 06 meses, comprovada por atestados das instituições que atuou ou registro na CTPS.	5 pontos	10 pontos
Experiência no Serviço Público ou Privado ou Privado, como profissional na função pretendida, comprovada por atestados dos representantes legais dos entes públicos ou registro na CTPS com relação as atividades no setor privados que atuou.		Até 30 pontos
De 06 (seis) meses a 02 (dois) anos de serviço	10 pontos	
A partir de 02 (dois) anos e 01 (um) dia a 04 (quatro) anos	20 pontos	
A partir de 04 (quatro) anos e 01 (um) dia de serviço	30 pontos	
Pontuação máxima		100 pontos

SMS. 017 – ODONTÓLOGO - ENDODONTISTA - CEO

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Pós-graduação concluída em área relacionada à função pretendida.	10 pontos	10 pontos
Mestrado/Doutorado/ PHD concluído em área relacionada à função pretendida.	15 pontos	15 pontos
Publicação Revista Internacional e/ou Nacional sobre matéria relacionada à função pretendida (datada anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos).	2,5 pontos	5 pontos
Publicação/Apresentação em Congresso sobre matéria relacionada à função pretendida (datada anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos)	2,5 pontos	5 pontos





Participação em Congressos sobre tema relacionada à função pretendida (datada anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos)	2,5 pontos	7,5 pontos
Cursos (≥ 20h) sobre tema relacionada à função pretendida (dados anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos e com aproveitamento mínimo de 75%)	2,5 pontos	7,5 pontos
Curso Sistema e-SUS – Atenção Primária a Saúde (datado anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos e com aproveitamento mínimo de 75%)	2,5 pontos	2,5 pontos
Curso Panorama da Saúde Digital na Atenção Primária (datado anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos e com aproveitamento mínimo de 75%)	2,5 pontos	2,5 pontos
Curso de Registro de Saúde na Atenção Primária a Saúde (datado anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos e com aproveitamento mínimo de 75%)	2,5 pontos	2,5 pontos
Curso de Endodontia Avançada (datado anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos e com aproveitamento mínimo de 75%)	2,5 pontos	2,5 pontos
Experiência no Serviço Público ou Privado, em função diversa, por prazo igual ou superior a 06 meses, comprovada por atestados das instituições que atuou ou registro na CTPS.	5 pontos	10 pontos
Experiência no Serviço Público ou Privado ou Privado, como profissional na função pretendida, comprovada por atestados dos representantes legais dos entes públicos ou registro na CTPS com relação as atividades no setor privados que atuou.		Até 30 pontos
De 06 (seis) meses a 02 (dois) anos de serviço	10 pontos	
A partir de 02 (dois) anos e 01 (um) dia a 04 (quatro) anos	20 pontos	
A partir de 04 (quatro) anos e 01 (um) dia de serviço	30 pontos	
Pontuação máxima		100 pontos

SMS. 018 – ODONTÓLOGO - PERIODONTISTA - CEO

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Pós-graduação concluída em área relacionada à função pretendida.	10 pontos	10 pontos
Mestrado/Doutorado/ PHD concluído em área relacionada à função pretendida.	15 pontos	15 pontos
Publicação Revista Internacional e/ou Nacional sobre matéria relacionada à função pretendida (datada anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos).	2,5 pontos	5 pontos
Publicação/Apresentação em Congresso sobre matéria relacionada à função pretendida (datada anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos)	2,5 pontos	5 pontos
Participação em Congressos sobre tema relacionada à função pretendida (datada anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos)	2,5 pontos	7,5 pontos
Cursos (≥ 20h) sobre tema relacionada à função pretendida (dados anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos e com aproveitamento mínimo de 75%)	2,5 pontos	7,5 pontos
Curso Sistema e-SUS – Atenção Primária a Saúde (datado anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos e com aproveitamento mínimo de 75%)	2,5 pontos	2,5 pontos
Curso Panorama da Saúde Digital na Atenção Primária (datado anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos e com aproveitamento mínimo de 75%)	2,5 pontos	2,5 pontos
Curso de Registro de Saúde na Atenção Primária a Saúde (datado anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos e com aproveitamento mínimo de 75%)	2,5 pontos	2,5 pontos
Curso de Periodontia Avançada (datado anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos e com aproveitamento mínimo de 75%)	2,5 pontos	2,5 pontos
Experiência no Serviço Público ou Privado, em função diversa, por prazo igual ou superior a 06 meses, comprovada por atestados das instituições que atuou ou registro na CTPS.	5 pontos	10 pontos





Experiência no Serviço Público ou Privado ou Privado, como profissional na função pretendida, comprovada por atestados dos representantes legais dos entes públicos ou registro na CTPS com relação as atividades no setor privados que atuou.		Até 30 pontos
De 06 (seis) meses a 02 (dois) anos de serviço	10 pontos	
A partir de 02 (dois) anos e 01 (um) dia a 04 (quatro) anos	20 pontos	
A partir de 04 (quatro) anos e 01 (um) dia de serviço	30 pontos	
Pontuação máxima		100 pontos

SMS. 019 – ODONTÓLOGO – ODONTOPEDIATRIA

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Pós-graduação concluída em área relacionada à função pretendida.	10 pontos	10 pontos
Mestrado/Doutorado/ PHD concluído em área relacionada à função pretendida.	15 pontos	15 pontos
Publicação Revista Internacional e/ou Nacional sobre matéria relacionada à função pretendida (datada anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos).	2,5 pontos	5 pontos
Publicação/Apresentação em Congresso sobre matéria relacionada à função pretendida (datada anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos)	2,5 pontos	5 pontos
Participação em Congressos sobre tema relacionada à função pretendida (datada anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos)	2,5 pontos	7,5 pontos
Cursos (≥ 20h) sobre tema relacionada à função pretendida (datados anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos e com aproveitamento mínimo de 75%)	2,5 pontos	7,5 pontos
Curso Sistema e-SUS – Atenção Primária a Saúde (datado anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos e com aproveitamento mínimo de 75%)	2,5 pontos	2,5 pontos
Curso Panorama da Saúde Digital na Atenção Primária (datado anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos e com aproveitamento mínimo de 75%)	2,5 pontos	2,5 pontos
Curso de Registro de Saúde na Atenção Primária a Saúde (datado anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos e com aproveitamento mínimo de 75%)	2,5 pontos	2,5 pontos
Curso de técnicas de abordagem e manejo e a utilização de recursos como sedação consciente e hospitalização (datado anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos e com aproveitamento mínimo de 75%)	2,5 pontos	2,5 pontos
Experiência no Serviço Público ou Privado, em função diversa, por prazo igual ou superior a 06 meses, comprovada por atestados das instituições que atuou ou registro na CTPS.	5 pontos	10 pontos
Experiência no Serviço Público ou Privado ou Privado, como profissional na função pretendida, comprovada por atestados dos representantes legais dos entes públicos ou registro na CTPS com relação as atividades no setor privados que atuou.		Até 30 pontos
De 06 (seis) meses a 02 (dois) anos de serviço	10 pontos	
A partir de 02 (dois) anos e 01 (um) dia a 04 (quatro) anos	20 pontos	
A partir de 04 (quatro) anos e 01 (um) dia de serviço	30 pontos	
Pontuação máxima		100 pontos

SMS. 020 – PSICÓLOGO CAPS

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Pós-graduação concluída em área relacionada à função pretendida.	10 pontos	10 pontos
Mestrado/Doutorado/ PHD concluído em área relacionada à função pretendida.	15 pontos	15 pontos





Publicação Revista Internacional e/ou Nacional sobre matéria relacionada à função pretendida (datada anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos).	2,5 pontos	5 pontos
Publicação/Apresentação em Congresso sobre matéria relacionada à função pretendida (datada anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos)	2,5 pontos	5 pontos
Participação em Congressos sobre tema relacionada à função pretendida (datada anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos)	2,5 pontos	7,5 pontos
Cursos (≥ 20h) sobre tema relacionada à função pretendida (datados anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos e com aproveitamento mínimo de 75%)	2,5 pontos	7,5 pontos
Curso sobre Política Nacional de Saúde Mental (datado anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos e com aproveitamento mínimo de 75%)	2,5 pontos	2,5 pontos
Curso em Terapia Cognitivo-Comportamental (TCC) (datado anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos e com aproveitamento mínimo de 75%)	2,5 pontos	2,5 pontos
Curso de Intervenção em Crises (datado anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos e com aproveitamento mínimo de 75%)	2,5 pontos	2,5 pontos
Curso de Abordagem Psicossocial e CAPS (datado anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos e com aproveitamento mínimo de 75%)	2,5 pontos	2,5 pontos
Experiência no Serviço Público ou Privado, em função diversa, por prazo igual ou superior a 06 meses, comprovada por atestados das instituições que atuou ou registro na CTPS.	5 pontos	10 pontos
Experiência no Serviço Público ou Privado ou Privado, como profissional na função pretendida, comprovada por atestados dos representantes legais dos entes públicos ou registro na CTPS com relação as atividades no setor privados que atuou.		Até 30 pontos
De 06 (seis) meses a 02 (dois) anos de serviço	10 pontos	
A partir de 02 (dois) anos e 01 (um) dia a 04 (quatro) anos	20 pontos	
A partir de 04 (quatro) anos e 01 (um) dia de serviço	30 pontos	
Pontuação máxima		100 pontos

SMS. 021 – PSICÓLOGO eMULTI

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Pós-graduação concluída em área relacionada à função pretendida.	10 pontos	10 pontos
Mestrado/Doutorado/ PHD concluído em área relacionada à função pretendida.	15 pontos	15 pontos
Publicação Revista Internacional e/ou Nacional sobre matéria relacionada à função pretendida (datada anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos).	2,5 pontos	5 pontos
Publicação/Apresentação em Congresso sobre matéria relacionada à função pretendida (datada anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos)	2,5 pontos	5 pontos
Participação em Congressos sobre tema relacionada à função pretendida (datada anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos)	2,5 pontos	7,5 pontos
Cursos (≥ 20h) sobre tema relacionada à função pretendida (datados anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos e com aproveitamento mínimo de 75%)	2,5 pontos	7,5 pontos
Curso Sistema e-SUS – Atenção Primária a Saúde (datado anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos e com aproveitamento mínimo de 75%)	2,5 pontos	2,5 pontos
Curso Panorama da Saúde Digital na Atenção Primária (datado anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos e com aproveitamento mínimo de 75%)	2,5 pontos	2,5 pontos
Curso de Registro de Saúde na Atenção Primária a Saúde (datado anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos e com aproveitamento mínimo de 75%)	2,5 pontos	2,5 pontos





Curso sobre Intervenção Precoce e Estimulação Cognitivo-comportamental (datado anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos e com aproveitamento mínimo de 75%)	2,5 pontos	2,5 pontos
Experiência no Serviço Público ou Privado, em função diversa, por prazo igual ou superior a 06 meses, comprovada por atestados das instituições que atuou ou registro na CTPS.	5 pontos	10 pontos
Experiência no Serviço Público ou Privado ou Privado, como profissional na função pretendida, comprovada por atestados dos representantes legais dos entes públicos ou registro na CTPS com relação as atividades no setor privados que atuou.		Até 30 pontos
De 06 (seis) meses a 02 (dois) anos de serviço	10 pontos	
A partir de 02 (dois) anos e 01 (um) dia a 04 (quatro) anos	20 pontos	
A partir de 04 (quatro) anos e 01 (um) dia de serviço	30 pontos	
Pontuação máxima		100 pontos

SMS. 022 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Curso Sistema e-SUS – Atenção Primária a Saúde (datado anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos e com aproveitamento mínimo de 75%)	6 pontos	6 pontos
Curso Panorama da Saúde Digital na Atenção Primária (datado anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos e com aproveitamento mínimo de 75%)	6 pontos	6 pontos
Curso de Registro de Saúde na Atenção Primária a Saúde (datado anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos e com aproveitamento mínimo de 75%)	6 pontos	6 pontos
Curso de Atendimento Pré-hospitalar (datado anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos e com aproveitamento mínimo de 75%)	6 pontos	6 pontos
Curso de Triagem de Urgência e Emergência (datado anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos e com aproveitamento mínimo de 75%)	6 pontos	6 pontos
Cursos (≥ 20h) sobre tema relacionada à função pretendida (datados anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos e com aproveitamento mínimo de 75%)	2,5 pontos	10 pontos
Participação em Congressos sobre tema relacionada à função pretendida (datada anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos)	2,5 pontos	10 pontos
Publicação/Apresentação em Congresso sobre matéria relacionada à função pretendida (datada anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos)	2,5 pontos	10 pontos
Experiência no Serviço Público ou Privado, em função diversa, por prazo igual ou superior a 06 meses, comprovada por atestados das instituições que atuou ou registro na CTPS.	5 pontos	10 pontos
Experiência no Serviço Público ou Privado ou Privado, como profissional na função pretendida, comprovada por atestados dos representantes legais dos entes públicos ou registro na CTPS com relação as atividades no setor privados que atuou.		Até 30 pontos
De 06 (seis) meses a 02 (dois) anos de serviço	10 pontos	
A partir de 02 (dois) anos e 01 (um) dia a 04 (quatro) anos	20 pontos	
A partir de 04 (quatro) anos e 01 (um) dia de serviço	30 pontos	
Pontuação máxima		100 pontos

SMS. 023 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CAPS

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
---------------	--------------------	------------------





Curso sobre o Centros de Atenção Psicossocial - CAPS (datado anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos e com aproveitamento mínimo de 75%)	6 pontos	6 pontos
Curso sobre políticas de Saúde Mental (datado anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos e com aproveitamento mínimo de 75%)	6 pontos	6 pontos
Curso sobre abordagem de crises e urgências psiquiátricas (datado anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos e com aproveitamento mínimo de 75%)	6 pontos	6 pontos
Curso de práticas integrativas e complementares – PICS (datado anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos e com aproveitamento mínimo de 75%)	6 pontos	6 pontos
Curso sobre Atendimento Humanizado em Saúde Mental (datado anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos e com aproveitamento mínimo de 75%)	6 pontos	6 pontos
Cursos ($\geq 20h$) sobre tema relacionada à função pretendida (datados anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos e com aproveitamento mínimo de 75%)	2,5 pontos	10 pontos
Participação em Congressos sobre tema relacionada à função pretendida (datada anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos)	2,5 pontos	10 pontos
Publicação/Apresentação em Congresso sobre matéria relacionada à função pretendida (datada anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos)	2,5 pontos	10 pontos
Experiência no Serviço Público ou Privado, em função diversa, por prazo igual ou superior a 06 meses, comprovada por atestados das instituições que atuou ou registro na CTPS.	5 pontos	10 pontos
Experiência no Serviço Público ou Privado ou Privado, como profissional na função pretendida, comprovada por atestados dos representantes legais dos entes públicos ou registro na CTPS com relação as atividades no setor privados que atuou.		Até 30 pontos
De 06 (seis) meses a 02 (dois) anos de serviço	10 pontos	
A partir de 02 (dois) anos e 01 (um) dia a 04 (quatro) anos	20 pontos	
A partir de 04 (quatro) anos e 01 (um) dia de serviço	30 pontos	
Pontuação máxima		100 pontos

SMS. 024 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM – SALA DE VACINA

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Curso Sistema e-SUS – Atenção Primária a Saúde (datado anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos e com aproveitamento mínimo de 75%)	6 pontos	6 pontos
Curso Panorama da Saúde Digital na Atenção Primária (datado anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos e com aproveitamento mínimo de 75%)	6 pontos	6 pontos
Curso de Registro de Saúde na Atenção Primária a Saúde (datado anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos e com aproveitamento mínimo de 75%)	6 pontos	6 pontos
Curso sobre Imunização/Vacinação (datado anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos e com aproveitamento mínimo de 75%)	6 pontos	6 pontos
Curso sobre Conservação e Manuseio de Imunobiológicos (datado anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos e com aproveitamento mínimo de 75%)	6 pontos	6 pontos
Cursos ($\geq 20h$) sobre tema relacionada à função pretendida (datados anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos e com aproveitamento mínimo de 75%)	2,5 pontos	10 pontos
Participação em Congressos sobre tema relacionada à função pretendida (datada anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos)	2,5 pontos	10 pontos





Publicação/Apresentação em Congresso sobre matéria relacionada à função pretendida (datada anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos)	2,5 pontos	10 pontos
Experiência no Serviço Público ou Privado, em função diversa, por prazo igual ou superior a 06 meses, comprovada por atestados das instituições que atuou ou registro na CTPS.	5 pontos	10 pontos
Experiência no Serviço Público ou Privado ou Privado, como profissional na função pretendida, comprovada por atestados dos representantes legais dos entes públicos ou registro na CTPS com relação as atividades no setor privados que atuou.		Até 30 pontos
De 06 (seis) meses a 02 (dois) anos de serviço	10 pontos	
A partir de 02 (dois) anos e 01 (um) dia a 04 (quatro) anos	20 pontos	
A partir de 04 (quatro) anos e 01 (um) dia de serviço	30 pontos	
Pontuação máxima		100 pontos

SMS. 025 – TÉCNICO EM LABORATÓRIO

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Curso em Técnicas de Coleta de Materiais Biológicos (≥20h, concluído anteriormente à publicação do edital, nos últimos 5 anos).	10 pontos	10 pontos
Curso de Análises Clínicas (≥20h, concluído anteriormente à publicação do edital, nos últimos 5 anos)	10 pontos	10 pontos
Curso de Biossegurança em Laboratórios Clínicos (≥20h, concluído anteriormente à publicação do edital, nos últimos 5 anos)	10 pontos	10 pontos
Controle de Qualidade em Análises Laboratoriais (≥20h, concluído anteriormente à publicação do edital, nos últimos 5 anos)	10 pontos	10 pontos
Cursos (≥ 20h) sobre tema relacionada à função pretendida (datados anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos e com aproveitamento mínimo de 75%)	2,5 pontos	10 pontos
Participação em Congressos sobre tema relacionada à função pretendida (datada anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos)	2,5 pontos	10 pontos
Experiência no Serviço Público ou Privado, em função diversa, por prazo igual ou superior a 06 meses, comprovada por atestados das instituições que atuou ou registro na CTPS.	5 pontos	10 pontos
Experiência no Serviço Público ou Privado ou Privado, como profissional na função pretendida, comprovada por atestados dos representantes legais dos entes públicos ou registro na CTPS com relação as atividades no setor privados que atuou.		Até 30 pontos
De 06 (seis) meses a 02 (dois) anos de serviço	10 pontos	
A partir de 02 (dois) anos e 01 (um) dia a 04 (quatro) anos	20 pontos	
A partir de 04 (quatro) anos e 01 (um) dia de serviço	30 pontos	
Pontuação máxima		100 pontos

SMS. 026 – TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Curso Sistema e-SUS – Atenção Primária a Saúde (datado anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos e com aproveitamento mínimo de 75%)	6 pontos	6 pontos
Curso Panorama da Saúde Digital na Atenção Primária (datado anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos e com aproveitamento mínimo de 75%)	6 pontos	6 pontos





Curso de Registro de Saúde na Atenção Primária a Saúde (datado anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos e com aproveitamento mínimo de 75%)	6 pontos	6 pontos
Curso sobre Prevenção e Promoção em Saúde Bucal (datado anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos e com aproveitamento mínimo de 75%)	6 pontos	6 pontos
Curso sobre Procedimentos Coletivos em Saúde Bucal (datado anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos e com aproveitamento mínimo de 75%)	6 pontos	6 pontos
Cursos (\geq 20h) sobre tema relacionada à função pretendida (datados anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos e com aproveitamento mínimo de 75%)	2,5 pontos	10 pontos
Participação em Congressos sobre tema relacionada à função pretendida (datada anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos)	2,5 pontos	10 pontos
Publicação/Apresentação em Congresso sobre matéria relacionada à função pretendida (datada anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos)	2,5 pontos	10 pontos
Experiência no Serviço Público ou Privado, em função diversa, por prazo igual ou superior a 06 meses, comprovada por atestados das instituições que atuou ou registro na CTPS.	5 pontos	10 pontos
Experiência no Serviço Público ou Privado ou Privado, como profissional na função pretendida, comprovada por atestados dos representantes legais dos entes públicos ou registro na CTPS com relação as atividades no setor privados que atuou.		Até 30 pontos
De 06 (seis) meses a 02 (dois) anos de serviço	10 pontos	
A partir de 02 (dois) anos e 01 (um) dia a 04 (quatro) anos	20 pontos	
A partir de 04 (quatro) anos e 01 (um) dia de serviço	30 pontos	
Pontuação máxima		100 pontos

SMTAS. SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

SMTAS. 001 - ASSISTENTE SOCIAL - CRAS

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Pós-graduação concluída em área relacionada à função pretendida.	10 pontos	10 pontos
Mestrado/Doutorado/ PHD concluído em área relacionada à função pretendida.	15 pontos	15 pontos
Publicação Revista Internacional e/ou Nacional sobre matéria relacionada à função pretendida (datada anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos).	2,5 pontos	5 pontos
Publicação/Apresentação em Congresso sobre matéria relacionada à função pretendida (datada anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos)	2,5 pontos	5 pontos
Participação em Congressos sobre tema relacionada à função pretendida (datada anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos)	2,5 pontos	7,5 pontos
Cursos (\geq 20h) sobre tema relacionada à função pretendida (datados anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos e com aproveitamento mínimo de 75%)	2,5 pontos	7,5 pontos
Curso Direitos da Criança e do Adolescente (datado anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos e com aproveitamento mínimo de 75%)	2,5 pontos	2,5 pontos
Curso de Abordagem Familiar no Contexto do CRAS (datado anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos)	2,5 pontos	2,5 pontos
Curso de Capacitação no Sistema Único de Assistência Social – SUAS (datado anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos)	2,5 pontos	2,5 pontos





Curso sobre Proteção Social Básica, Trabalho Social com Famílias, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (datado anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos)	2,5 pontos	2,5 pontos
Experiência no Serviço Público ou Privado, em função diversa, por prazo igual ou superior a 06 meses, comprovada por atestados das instituições que atuou ou registro na CTPS.	5 pontos	10 pontos
Experiência no Serviço Público ou Privado ou Privado, como profissional na função pretendida, comprovada por atestados dos representantes legais dos entes públicos ou registro na CTPS com relação as atividades no setor privados que atuou.		Até 30 pontos
De 06 (seis) meses a 02 (dois) anos de serviço	10 pontos	
A partir de 02 (dois) anos e 01 (um) dia a 04 (quatro) anos	20 pontos	
A partir de 04 (quatro) anos e 01 (um) dia de serviço	30 pontos	
Pontuação máxima		100 pontos

SMTAS. 002 – FACILITADOR DE OFICINA - ARTESANATO

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Curso específico na área de Artesanato (crochê, bordado, pintura, costura, reciclagem, marcenaria, etc) (≥20h, concluído anteriormente à publicação do edital, nos últimos 5 anos).	10 pontos	20 pontos
Curso de Metodologias de Ensino ou Técnicas Pedagógicas aplicadas à área ou Oficinas para Grupos (≥20h, concluído anteriormente à publicação do edital, nos últimos 5 anos)	5 pontos	10 pontos
Curso de Direitos Humanos, Políticas Públicas ou relacionados ao SUAS (≥20h, concluído anteriormente à publicação do edital, nos últimos 5 anos)	5 pontos	10 pontos
Cursos (≥ 20h) sobre tema relacionada à função pretendida (datados anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos e com aproveitamento mínimo de 75%)	2,5 pontos	10 pontos
Participação em Congressos sobre tema relacionada à função pretendida (datada anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos)	2,5 pontos	10 pontos
Experiência no Serviço Público ou Privado, em função diversa, por prazo igual ou superior a 06 meses, comprovada por atestados das instituições que atuou ou registro na CTPS.	5 pontos	10 pontos
Experiência no Serviço Público ou Privado ou Privado, como profissional na função pretendida, comprovada por atestados dos representantes legais dos entes públicos ou registro na CTPS com relação as atividades no setor privados que atuou.		Até 30 pontos
De 06 (seis) meses a 02 (dois) anos de serviço	10 pontos	
A partir de 02 (dois) anos e 01 (um) dia a 04 (quatro) anos	20 pontos	
A partir de 04 (quatro) anos e 01 (um) dia de serviço	30 pontos	
Pontuação máxima		100 pontos

SMTAS. 003 – FACILITADOR DE OFICINA - CAPOEIRA

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Curso específico de Capoeira (Formação, Aperfeiçoamento ou Monitoria) (≥20h, concluído anteriormente à publicação do edital, nos últimos 5 anos).	10 pontos	20 pontos





Curso de Metodologias de Ensino ou Técnicas Pedagógicas aplicadas à área ou Oficinas para Grupos (≥ 20 h, concluído anteriormente à publicação do edital, nos últimos 5 anos)	5 pontos	10 pontos
Curso de Direitos Humanos, Políticas Públicas ou relacionados ao SUAS (≥ 20 h, concluído anteriormente à publicação do edital, nos últimos 5 anos)	5 pontos	10 pontos
Cursos (≥ 20 h) sobre tema relacionada à função pretendida (dados anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos e com aproveitamento mínimo de 75%)	2,5 pontos	10 pontos
Participação em Congressos sobre tema relacionada à função pretendida (datada anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos)	2,5 pontos	10 pontos
Experiência no Serviço Público ou Privado, em função diversa, por prazo igual ou superior a 06 meses, comprovada por atestados das instituições que atuou ou registro na CTPS.	5 pontos	10 pontos
Experiência no Serviço Público ou Privado ou Privado, como profissional na função pretendida, comprovada por atestados dos representantes legais dos entes públicos ou registro na CTPS com relação as atividades no setor privados que atuou.		Até 30 pontos
De 06 (seis) meses a 02 (dois) anos de serviço	10 pontos	
A partir de 02 (dois) anos e 01 (um) dia a 04 (quatro) anos	20 pontos	
A partir de 04 (quatro) anos e 01 (um) dia de serviço	30 pontos	
Pontuação máxima		100 pontos

SMTAS. 004 – FACILITADOR DE OFICINA – PRÁTICAS ESPORTIVAS

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Curso na área de práticas esportivas ou recreativas (ex.: Educação Física, Esportes, Recreação, Lazer) (≥ 20 h, concluído anteriormente à publicação do edital, nos últimos 5 anos).	10 pontos	20 pontos
Curso de Metodologias de Ensino ou Técnicas Pedagógicas aplicadas à área ou Oficinas para Grupos (≥ 20 h, concluído anteriormente à publicação do edital, nos últimos 5 anos)	5 pontos	10 pontos
Curso de Direitos Humanos, Políticas Públicas ou relacionados ao SUAS (≥ 20 h, concluído anteriormente à publicação do edital, nos últimos 5 anos)	5 pontos	10 pontos
Cursos (≥ 20 h) sobre tema relacionada à função pretendida (dados anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos e com aproveitamento mínimo de 75%)	2,5 pontos	10 pontos
Participação em Congressos sobre tema relacionada à função pretendida (datada anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos)	2,5 pontos	10 pontos
Experiência no Serviço Público ou Privado, em função diversa, por prazo igual ou superior a 06 meses, comprovada por atestados das instituições que atuou ou registro na CTPS.	5 pontos	10 pontos
Experiência no Serviço Público ou Privado ou Privado, como profissional na função pretendida, comprovada por atestados dos representantes legais dos entes públicos ou registro na CTPS com relação as atividades no setor privados que atuou.		Até 30 pontos
De 06 (seis) meses a 02 (dois) anos de serviço	10 pontos	
A partir de 02 (dois) anos e 01 (um) dia a 04 (quatro) anos	20 pontos	
A partir de 04 (quatro) anos e 01 (um) dia de serviço	30 pontos	
Pontuação máxima		100 pontos





SMTAS. 005 – ORIENTADOR SOCIAL PARA O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Curso na área de Políticas de Assistência Social, SCFV, Proteção Social Básica ou Trabalho Social com Famílias e Comunidades (≥20h, concluído anteriormente à publicação do edital, nos últimos 5 anos).	10 pontos	20 pontos
Curso sobre Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) ou Direitos Humanos (≥20h, concluído anteriormente à publicação do edital, nos últimos 5 anos)	5 pontos	10 pontos
Curso de Metodologias de Trabalho Social com Grupos (≥20h, concluído anteriormente à publicação do edital, nos últimos 5 anos)	5 pontos	10 pontos
Cursos (≥ 20h) sobre tema relacionada à função pretendida (datados anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos e com aproveitamento mínimo de 75%)	2,5 pontos	10 pontos
Participação em Congressos sobre tema relacionada à função pretendida (datada anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos)	2,5 pontos	10 pontos
Experiência no Serviço Público ou Privado, em função diversa, por prazo igual ou superior a 06 meses, comprovada por atestados das instituições que atuou ou registro na CTPS.	5 pontos	10 pontos
Experiência no Serviço Público ou Privado ou Privado, como profissional na função pretendida, comprovada por atestados dos representantes legais dos entes públicos ou registro na CTPS com relação as atividades no setor privados que atuou.		Até 30 pontos
De 06 (seis) meses a 02 (dois) anos de serviço	10 pontos	
A partir de 02 (dois) anos e 01 (um) dia a 04 (quatro) anos	20 pontos	
A partir de 04 (quatro) anos e 01 (um) dia de serviço	30 pontos	
Pontuação máxima		100 pontos

SMTAS. 006 - PSICÓLOGO - CRAS

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Pós-graduação concluída em área relacionada à função pretendida.	10 pontos	10 pontos
Mestrado/Doutorado/ PHD concluído em área relacionada à função pretendida.	15 pontos	15 pontos
Publicação Revista Internacional e/ou Nacional sobre matéria relacionada à função pretendida (datada anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos).	2,5 pontos	5 pontos
Publicação/Apresentação em Congresso sobre matéria relacionada à função pretendida (datada anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos)	2,5 pontos	5 pontos
Participação em Congressos sobre tema relacionada à função pretendida (datada anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos)	2,5 pontos	7,5 pontos
Cursos (≥ 20h) sobre tema relacionada à função pretendida (datados anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos e com aproveitamento mínimo de 75%)	2,5 pontos	7,5 pontos
Curso de Proteção Social Básica no SUAS (datado anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos e com aproveitamento mínimo de 75%)	2,5 pontos	2,5 pontos
Curso de Abordagem Familiar e Acompanhamento Psicossocial em contextos de vulnerabilidade social (datado anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos)	2,5 pontos	2,5 pontos
Curso de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) (datado anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos)	2,5 pontos	2,5 pontos





Curso sobre Violência Doméstica e Violação de Direitos (datado anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos)	2,5 pontos	2,5 pontos
Experiência no Serviço Público ou Privado, em função diversa, por prazo igual ou superior a 06 meses, comprovada por atestados das instituições que atuou ou registro na CTPS.	5 pontos	10 pontos
Experiência no Serviço Público ou Privado ou Privado, como profissional na função pretendida, comprovada por atestados dos representantes legais dos entes públicos ou registro na CTPS com relação as atividades no setor privados que atuou.		Até 30 pontos
De 06 (seis) meses a 02 (dois) anos de serviço	10 pontos	
A partir de 02 (dois) anos e 01 (um) dia a 04 (quatro) anos	20 pontos	
A partir de 04 (quatro) anos e 01 (um) dia de serviço	30 pontos	
Pontuação máxima		100 pontos

SMTAS. 007 – SUPERVISOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ – PCF

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Pós-graduação concluída em área relacionada à função pretendida.	10 pontos	10 pontos
Mestrado/Doutorado/ PHD concluído em área relacionada à função pretendida.	15 pontos	15 pontos
Publicação Revista Internacional e/ou Nacional sobre matéria relacionada à função pretendida (datada anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos).	2,5 pontos	5 pontos
Publicação/ Apresentação em Congresso sobre matéria relacionada à função pretendida (datada anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos)	2,5 pontos	5 pontos
Participação em Congressos sobre tema relacionada à função pretendida (datada anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos)	2,5 pontos	7,5 pontos
Cursos (≥ 20h) sobre tema relacionada à função pretendida (datados anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos e com aproveitamento mínimo de 75%)	2,5 pontos	10 pontos
Curso de introdução e aperfeiçoamento ao Programa Criança Feliz (≥20h, concluído anteriormente à publicação do edital, nos últimos 5 anos e com aproveitamento mínimo de 75%).	2,5 pontos	2,5 pontos
Curso sobre Abordagem Familiar, Desenvolvimento Infantil e Intervenção Psicossocial (datado anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos e com aproveitamento mínimo de 75%)	2,5 pontos	2,5 pontos
Curso sobre Visitas Domiciliares e Metodologias de Trabalho Social com Famílias (datado anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos)	2,5 pontos	2,5 pontos
Experiência no Serviço Público ou Privado, em função diversa, por prazo igual ou superior a 06 meses, comprovada por atestados das instituições que atuou ou registro na CTPS.	5 pontos	10 pontos
Experiência no Serviço Público ou Privado ou Privado, como profissional na função pretendida, comprovada por atestados dos representantes legais dos entes públicos ou registro na CTPS com relação as atividades no setor privados que atuou.		Até 30 pontos
De 06 (seis) meses a 02 (dois) anos de serviço	10 pontos	
A partir de 02 (dois) anos e 01 (um) dia a 04 (quatro) anos	20 pontos	
A partir de 04 (quatro) anos e 01 (um) dia de serviço	30 pontos	
Pontuação máxima		100 pontos

SMTAS. 008 – VISITADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ – PCF

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO
---------------	-----------	-----------





	UNITÁRIA	MÁXIMA
Curso de introdução e aperfeiçoamento ao Programa Criança Feliz (≥20h, concluído anteriormente à publicação do edital, nos últimos 5 anos e com aproveitamento mínimo de 75%).	10 pontos	20 pontos
Curso sobre Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) ou Direitos Humanos (≥20h, concluído anteriormente à publicação do edital, nos últimos 5 anos e com aproveitamento mínimo de 75%)	5 pontos	10 pontos
Curso de introdução e aperfeiçoamento ao Programa Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (≥20h, concluído anteriormente à publicação do edital, nos últimos 5 anos e com aproveitamento mínimo de 75%)	5 pontos	10 pontos
Cursos (≥ 20h) sobre tema relacionada à função pretendida (datados anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos e com aproveitamento mínimo de 75%)	2,5 pontos	10 pontos
Participação em Congressos sobre tema relacionada à função pretendida (datada anteriormente à publicação do edital, com até 5 anos)	2,5 pontos	10 pontos
Experiência no Serviço Público ou Privado, em função diversa, por prazo igual ou superior a 06 meses, comprovada por atestados das instituições que atuou ou registro na CTPS.	5 pontos	10 pontos
Experiência no Serviço Público ou Privado ou Privado, como profissional na função pretendida, comprovada por atestados dos representantes legais dos entes públicos ou registro na CTPS com relação as atividades no setor privados que atuou.		Até 30 pontos
De 06 (seis) meses a 02 (dois) anos de serviço	10 pontos	
A partir de 02 (dois) anos e 01 (um) dia a 04 (quatro) anos	20 pontos	
A partir de 04 (quatro) anos e 01 (um) dia de serviço	30 pontos	
Pontuação máxima		100 pontos

7.6. A apresentação de títulos e/ou comprovação de experiência pelos candidatos possui caráter meramente classificatório. Caso nenhum dos candidatos apresente títulos para fins de pontuação, o critério objetivo de desempate será a idade, classificando-se em primeiro lugar o(a) candidato(a) de maior idade.

7.7. Constatada, a qualquer tempo, irregularidade ou falsidade nas informações constantes do currículo apresentado pelo candidato, e sendo comprovada sua culpa, este será eliminado do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo da adoção das medidas penais cabíveis.

7.8. A Comissão divulgará, por meio do Boletim Municipal Eletrônico, bem como no link específico do Processo Seletivo Simplificado, no site oficial da Prefeitura Municipal de Camalaú (www.camalau.pb.gov.br), o Edital contendo a classificação dos candidatos, com a respectiva pontuação, apresentada em quadro demonstrativo de análise curricular individualizada.

8. DA CLASSIFICAÇÃO





8.1. A pontuação final dos candidatos habilitados será igual ao somatório dos resultados obtidos na etapa de análise curricular.

8.2. Os candidatos habilitados serão classificados rigorosamente em ordem decrescente da pontuação final ou critério de desempate, de acordo com o número de vagas ofertadas para a função temporária concorrida.

8.3. Na hipótese de igualdade da nota final, terá preferência o candidato que tiver a maior idade, considerando dia, mês e ano de nascimento, Lei Federal nº 10.741/2003 de 01/10/2003.

9. DOS RECURSOS

9.1. Serão admitidos recursos interpostos em face do resultado da análise curricular, a ser publicado conforme o cronograma do Processo Seletivo Simplificado (Anexo I).

9.2. O prazo para interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação do resultado da análise curricular, conforme estabelecido no cronograma disposto no Anexo I.

9.3. Admitir-se-á apenas um recurso por candidato, devidamente fundamentado, sendo desconsiderados recursos de igual teor.

9.4. Os recursos deverão ser protocolados, mediante formulário constante do Anexo VI, EXCLUSIVAMENTE junto à Prefeitura Municipal, na Secretaria Municipal de Administração, situada na Avenida São José, nº 162, Centro, Camalaú – PB, no horário das 08h às 14h, no período de 03 a 04 de julho de 2025.

9.5. Cada item impugnado deverá ser apresentado em folha separada, devidamente identificada, conforme modelo disponibilizado no Anexo VI.

9.6. Não serão aceitos recursos interpostos fora do prazo estabelecido.

9.7. A decisão sobre os recursos interpostos será divulgada mediante publicação no Boletim Oficial Eletrônico do Município, bem como no link relativo ao Processo Seletivo Simplificado no site oficial da Prefeitura Municipal de Camalaú (www.camalau.pb.gov.br).



Prefeitura Municipal de Camalaú - CNPJ.: 09.073.271/0001-41

Avenida São José, N° 162, Centro | CEP 58530-000, Camalaú, PB.

(83) 3302-1013 @pmcamalau administracao@camalau.pb.gov.br



10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

10.1. A Prefeitura Municipal de Camalaú-PB, por meio da Comissão Organizadora, publicará o Resultado Final e a Homologação do Processo Seletivo Simplificado no Boletim Oficial Eletrônico do Município, bem como no link específico relativo ao Processo Seletivo Simplificado, disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Camalaú (www.camalau.pb.gov.br), e no quadro de avisos da Prefeitura. A publicação conterá a relação dos candidatos habilitados, dispostos em ordem decrescente de pontuação final, por Função Temporária, conforme a opção declarada no ato da inscrição.

10.2. Em todas as publicações referentes aos resultados do Processo Seletivo Simplificado constarão os nomes dos candidatos habilitados, em ordem de classificação final, acompanhados das respectivas notas finais, por Função Temporária, conforme a opção indicada no momento da inscrição.

11. DA CONTRATAÇÃO

11.1. Após a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, a Comissão convocará os candidatos habilitados, através de Edital de Convocação, no Boletim Oficial Eletrônico do Município, bem como no link relativo ao Processo Seletivo Simplificado no site da Prefeitura Municipal de Camalaú (www.camalau.pb.gov.br), conforme distribuição de vagas dispostas no Quadro 01, do Capítulo 2, por ordem de classificação final, com a pontuação final em ordem decrescente e por Função Temporária.

11.1.1. O candidato deverá comparecer no dia, horário e local designados, conforme Edital de Convocação a ser publicado, para entregar documentação exigida para assinatura do contrato.

11.2. No ato da contratação, o candidato habilitado deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Originais e Cópias do RG, CPF, Título de Eleitor e registro no PIS/PASEP;
- b) Original e Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- c) 02 (duas) fotos 3x4 (recentes e idênticas);
- d) Original e cópia da Certidão de Casamento para os candidatos de estado civil casado;



Prefeitura Municipal de Camalaú - CNPJ.: 09.073.271/0001-41

Avenida São José, N° 162, Centro | CEP 58530-000, Camalaú, PB.



(83) 3302-1013



@pmcamalau



administracao@camalau.pb.gov.br



- e) Original e cópia da Certidão de Nascimento ou RG dos dependentes, se houver;
- f) Original e cópia do Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino até os 45 (quarenta e cinco) anos de idade;
- g) Original e cópia do comprovante de registro no respectivo Conselho de Classe;
- h) Declaração de Bens;
- i) Declaração de Cumulação de Cargo ou Emprego Público;
- j) Número de agência e conta corrente no Banco Brasil;
- k) Original e cópia de comprovante de residência.

11.3. O candidato que, na data da contratação, não reunir os documentos requisitados e enumerados acima, perderá o direito à contratação, devendo ser convocado o candidato que estiver na classificação imediatamente subsequente.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Durante o período de validade do Processo Seletivo Simplificado, a Comissão reserva-se ao direito de proceder às convocações, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e observando o número de vagas existentes.

12.2. O acompanhamento das publicações referentes ao Processo Seletivo Simplificado é de responsabilidade exclusiva do candidato.

12.3. Todos os atos relativos ao presente Processo Seletivo Simplificado, convocações, resultados e homologação serão publicados Boletim Oficial Eletrônico do Município, bem como no link relativo ao Processo Seletivo Simplificado no site da Prefeitura Municipal de Camalaú (www.camalau.pb.gov.br), por meio do titular da Presidência da Comissão.

12.4. Os itens do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a etapa seletiva correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.



Prefeitura Municipal de Camalaú - CNPJ.: 09.073.271/0001-41

Avenida São José, N° 162, Centro | CEP 58530-000, Camalaú, PB.

(83) 3302-1013 @pmcamalau administracao@camalau.pb.gov.br



12.5. Em caso de necessidade de alteração, atualização ou correção dos dados de endereço, após a realização da etapa seletiva, o candidato deverá encaminhar declaração à Comissão devendo dela constar o endereço para correspondência, telefone, e-mail e assinatura do candidato.

12.6. As despesas decorrentes da participação nas etapas e procedimentos do Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital correrão por conta dos próprios candidatos.

Camalaú/PB, 07 de junho de 2025.

MARÍCIA RALLINE COUTO MARIANO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MATRÍCULA 0437-8



Prefeitura Municipal de Camalaú - CNPJ.: 09.073.271/0001-41

Avenida São José, N° 162, Centro | CEP 58530-000, Camalaú, PB.



(83) 3302-1013



@pmcamalau



administracao@camalau.pb.gov.br



ANEXO I

CRONOGRAMA

Publicação do Edital	07/06/2025
Prazo para Inscrições	10 a 13/06/2025
Divulgação do Edital das Inscrições Deferidas	30/06/2025
Divulgação do Edital com resultado da análise curricular	02/07/2025
Prazo para recurso do resultado da análise curricular	03 e 04/07/2025
Divulgação do resultado final, após recurso	09/07/2025
Homologação do resultado final pelo Prefeito Municipal	09/07/2025
Edital de Convocação dos Candidatos	09/07/2025
Comparecimento dos Candidatos Classificados para apresentação da documentação para contratação.	11/07/2025





ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025

Ilustre Senhor Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Camalaú-PB.

Eu, _____, venho respeitosamente requerer a minha inscrição no Processo Seletivo Simplificado, convocado por meio do Edital nº 001/2025, publicado em 07 de junho de 2025, com o objetivo de prover, temporariamente, vagas no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Camalaú-PB.

Manifestei interesse em concorrer para a seguinte Função Temporária:

Código: _____

Função Temporária: _____

Anexo a este requerimento o meu Currículo, elaborado conforme o modelo previsto no Edital, bem como os documentos que comprovam as informações nele contidas.

Declaro, ainda, que tenho pleno conhecimento e aceito integralmente as normas e condições estabelecidas no Edital, não podendo, em momento algum, alegar desconhecimento.

DECLARAÇÕES

Declaro que todas as informações prestadas neste Formulário de Inscrição e no Currículo são verdadeiras, e que os documentos apresentados são autênticos.

Declaro estar ciente de que a falsidade das informações acarretará a minha imediata eliminação do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

Termos em que requer o deferimento da presente inscrição.

Camalaú/PB	Data	____/____/2025
------------	------	----------------

Assinatura do Candidato	_____
-------------------------	-------

PROTOCOLO PREENCHIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ-PB

DATA: ____/____/2025 HORA: _____ NÚMERO DA INSCRIÇÃO: _____

QUANTIDADE DE FOLHAS RECEBIDAS: _____ ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO: _____



Prefeitura Municipal de Camalaú - CNPJ.: 09.073.271/0001-41

Avenida São José, N° 162, Centro | CEP 58530-000, Camalaú, PB.

(83) 3302-1013 @pmcamalau administracao@camalau.pb.gov.br



ANEXO III

CURRÍCULO – FUNÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR/MÉDIO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025

CARGO PRETENDIDO: _____

CÓDIGO DA FUNÇÃO: _____

Nome:	
Endereço:	
Cidade:	Estado:
CEP:	CPF:
Data Nascimento: ____/____/____.	Naturalidade:
RG:	Órgão Emissor:
Título eleitor:	PIS/PASEP
E-mail:	
Telefone:	Celular:
Nº de Registro Profissional (para os cargos que possuem Conselho de Classe)	

I - FORMAÇÃO ACADÊMICA

Preencha, nas linhas abaixo, a sua titulação acadêmica, cursos, participações e apresentações em congressos, publicações.

DESCRIÇÃO	INSTITUIÇÃO	ANO DE CONCLUSÃO OU PARTICIPAÇÃO



Prefeitura Municipal de Camalaú - CNPJ.: 09.073.271/0001-41

Avenida São José, Nº 162, Centro | CEP 58530-000, Camalaú, PB.

(83) 3302-1013 @pmcamalau administracao@camalau.pb.gov.br

